

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos de Pesquisador, Tecnologista e Técnico
Edital nº 01/2012, de 06 de junho de 2012

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 553, de 8 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2011, em conformidade com a Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação nº 270, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2012, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, e nos cargos de Tecnologista e Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, para lotação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto na Resolução nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CPC, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade do Rio de Janeiro - FUNRIO.

1.2. O Concurso Público visa ao provimento do número de vagas definido neste Edital, ressalvada a possibilidade de acréscimo prevista no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. O Anexo I – Quadro de Provas relaciona o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos de cada cargo/área de atuação, as disciplinas associadas à prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina ou prova e o mínimo de pontos por disciplina ou prova para aprovação.

1.4. O Anexo II - Conteúdos Programáticos descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina.

1.5. O Anexo III - Critérios para Análise de Títulos e Currículos descreve os critérios a serem considerados em cada cargo/área de atuação e os pontos atribuídos aos documentos entregues para a análise de títulos e currículo.

1.6 O Anexo IV - Áreas de Atuação e Respectivos Turnos de Prova descreve os turnos das provas objetivas e/ou discursivas.

1.7. O formulário para entrega de títulos, o modelo de currículo, o formato do memorial e o formato do projeto de pesquisa a serem entregues encontram-se disponíveis na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br.

1.8. O candidato poderá acessar todas as informações sobre o Concurso Público por meio do endereço eletrônico www.funrio.org.br.

1.9. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Manaus.

2. DOS CARGOS

2.1. Cargos de Nível Superior

2.1.1. Pesquisador Adjunto – Padrão 1

2.1.1.1. Área de atuação: Ecologia, evolução e/ou sistemática de répteis e anfíbios (código PES-

SIREANF)

2.1.1.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em qualquer área de formação; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor em Zoologia, Ecologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação.

2.1.1.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em pesquisas científicas envolvendo ecologia, evolução e sistemática de répteis e anfíbios; realizar a manutenção e curadoria de coleções biológicas; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais.

2.1.1.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.1.5. Vaga: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.1.2. Pesquisador Adjunto – Padrão 1

2.1.2.1. Área de atuação: Ecologia, evolução e/ou sistemática de mamíferos (código PES-ECOEVOL)

2.1.2.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em qualquer área de formação; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor em Zoologia, Ecologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação.

2.1.2.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em pesquisas científicas envolvendo ecologia, evolução e sistemática de mamíferos; realizar a manutenção e curadoria de Coleções Científicas Biológicas; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais.

2.1.2.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.2.5. Vaga: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.1.3. Pesquisador Adjunto – Padrão 1

2.1.3.1. Área de atuação: Biogeoquímica (código PES-BIOGEOQ)

2.1.3.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em qualquer área de formação; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor em Biogeoquímica, Climatologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação.

2.1.3.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em pesquisas científicas na área de biogeoquímica com ênfase na relação solo-planta-atmosfera, ciclo do carbono e ou ciclagem e transformação de nutrientes; atuar na gerência de laboratório; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais.

2.1.3.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.3.5. Vaga: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.1.4. Pesquisador Adjunto – Padrão 1

2.1.4.1. Área de atuação: Inventários florestais, manejo florestal e dinâmica temporal da floresta (código PES-INVFLOR)

2.1.4.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em qualquer área de formação; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor em Ciências Florestais, Ecologia Vegetal ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação.

2.1.4.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em pesquisas científicas na área de manejo florestal e dinâmica temporal da floresta; atuar como interlocutor em atividades produtivas de manejo e exploração florestal; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais.

2.1.4.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.4.5. Vaga: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência

2.1.5. Pesquisador Adjunto – Padrão 1

2.1.5.1. Área de atuação: Ecologia florestal e climatologia da Amazônia (código PES-ECOCLIM)

2.1.5.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em qualquer área de formação; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor em Ecologia, Ciências Florestais, Climatologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação.

2.1.5.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em pesquisas científicas na área de ecologia florestal e climatologia da Amazônia; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais.

2.1.5.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.5.5. Vaga: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.1.6. Pesquisador Adjunto – Padrão 1

2.1.6.1. Área de atuação: Biologia de populações (código PES-BIOPOPU)

2.1.6.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em qualquer área de formação; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor em Ecologia, Evolução ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação.

2.1.6.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em pesquisas científicas na área de biologia de populações, evolução e modelagens matemáticas de parâmetros populacionais; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais.

2.1.6.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.6.5. Vaga: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.1.7. Pesquisador Adjunto – Padrão 1

2.1.7.1. Área de atuação: Melhoramento vegetal, manejo e tecnologia de cultivo de espécies arbóreas (código PES-MELHORA)

2.1.7.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em qualquer área de formação; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor em Agronomia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação.

2.1.7.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em pesquisas científicas na área de melhoramento genético de espécies arbóreas, evolução e domesticação de plantas; realizar pesquisa participativa; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais.

2.1.7.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.7.5. Vaga: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.1.8. Pesquisador Adjunto – Padrão 1

2.1.8.1. Área de atuação: Nutrição em aquicultura (código PES-NUTRICA)

2.1.8.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em qualquer área de formação; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor em Biologia, Zootecnia, Engenharia de Pesca ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação.

2.1.8.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em pesquisas científicas na área de nutrição de organismos aquáticos, principalmente peixes; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais.

2.1.8.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.8.5. Vaga: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.1.9. Pesquisador Adjunto – Padrão 1

2.1.9.1. Área de atuação: Virologia Humana (código PES-VIROLOG)

2.1.9.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em qualquer área de formação; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor em Virologia, Medicina, Microbiologia, Biotecnologia, ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação.

2.1.9.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em pesquisas científicas na área de diagnóstico, epidemiologia e etiopatogenia de viroses humanas incidentes na Amazônia; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais.

2.1.9.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.9.5. Vaga: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.1.10. Pesquisador Adjunto – Padrão 1

2.1.10.1. Área de atuação: Malária e Dengue – Entomologia (código PES-MALDENG)

2.1.10.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em qualquer área de formação; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor em Entomologia, Biologia, Biotecnologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação.

2.1.10.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em pesquisas científicas na área de malária e dengue; atuar no desenvolvimento de bioprodutos para controle dessas doenças e/ou seus vetores; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais.

2.1.10.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.10.5. Vaga: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.1.11. Pesquisador Adjunto – Padrão 1

2.1.11.1. Área de atuação: Melhoramento de recursos vegetais tropicais (código PES-ECOEVOL)

2.1.11.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em qualquer área de formação; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor em Agronomia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação.

2.1.11.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em pesquisas científicas na área de melhoramento genético vegetal voltado para resistência a estresses ambientais, resistência a doenças e pragas e para cultivo agroecológico; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais.

2.1.11.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.11.5. Vaga: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.1.12. Tecnologista Pleno 1 – Padrão 1

2.1.12.1. Área de atuação: Biotério (código TP1-BIOTERI)

2.1.12.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em Bioterismo, Biologia, Zootecnia, Veterinária, ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Título de Mestre na área de atuação; ou pelo menos 3 (três) anos de experiência comprovada em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relacionadas a Bioterismo, após a conclusão da graduação; e

Pré-requisito 3: Ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

2.1.12.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em gerenciamento de biotério, desenvolvimento de pesquisa científica relacionada ao Bioterismo; atender demandas dos grupos de pesquisa do INPA; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais.

2.1.12.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.12.5. Vagas: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.1.13. Tecnologista Pleno 1 – Padrão 1

2.1.13.1. Área de atuação: Desenho e adaptação de software (código TP1-DESSOFT)

2.1.13.2. Pré-requisitos:

Pré-requisito 1: Graduação concluída em Sistema de Informação, Ciência da Computação, ou Informática

ou áreas afins; ou graduação em qualquer área com especialização em Tecnologia da Informação; e
Pré-requisito 2: Título de Mestre em Sistema de Informação, Ciência da Computação, ou Informática; ou pelo menos 3 (três) anos de experiência comprovada em atividades na área de Tecnologia da Informação; e

Pré-requisito 3: Ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de Tecnologia da Informação.

2.1.13.3. Descrição sumária das atividades: Desenvolver sistemas computacionais, realizar pesquisa científica e operação nas áreas de desenvolvimento de software, teste de software.

2.1.13.4. Localidade de lotação: Manaus, AM.

2.1.13.5. Vagas: 1 (uma), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2. Cargos de Nível Médio

2.2.1. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.1.1. Área de atuação: Material radioativo (código TE1-MATRADI)

2.2.1.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando em laboratórios que manipulam materiais radioativos; ou ensino médio completo e curso Técnico na área de atuação; possuir CNH categoria B.

2.2.1.3. Descrição sumária das atividades: Manter e limpar instalações laboratoriais que manipulam material radioativo; acompanhar trabalhos com fontes radioativas e equipamentos em campo e em laboratórios; desenvolver programa de proteção radiológica; realizar treinamentos; atuar no controle e aquisição de material radioativo; controlar estoques, dejetos, descartes e transporte de materiais radioativos.

2.2.1.4. Vaga: 1 (um) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.2. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.2.1. Área de atuação: Segurança do trabalho (código TE1-SEGTRAB)

2.2.2.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando na área de segurança do trabalho; ou ensino médio completo e curso Técnico na área de atuação.

2.2.2.3. Descrição sumária das atividades: Planejar, organizar, implementar e conduzir programa de segurança do trabalho; realizar treinamentos na área de segurança do trabalho; elaborar e emitir laudos de insalubridade e periculosidade; implementar ações de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

2.2.2.4. Vaga: 1 (uma) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.3. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.3.1. Área de atuação: Estações experimentais (código TE1-ESTEXPE)

2.2.3.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando em áreas florestais ou agrícolas; ou ensino médio completo e curso Técnico na área de Ciências Agrárias.

2.2.3.3. Descrição sumária das atividades: Atuar em campo efetuando coleta de dados, necessitando realizar longas caminhadas e subida em árvores; administrar e manter a logística e a infraestrutura para a realização dos trabalhos; organizar e sistematizar dados experimentais; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais. As atividades serão exercidas principalmente nas Estações Experimentais do INPA, fora do perímetro urbano.

2.2.3.4. Vagas: 15 (quinze) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.4. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.4.1. Área de atuação: Criação de animais em laboratório (biotério) (código TE1-BIOTERI)

2.2.4.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando na criação de animais em laboratório ou em biotério.

2.2.4.3. Descrição sumária das atividades: Criar animais em cativeiro (biotério), incluindo alimentação e manipulação, lavagem e desinfecção de gaiolas e bebedouros, manipulação de sangue e fezes de animais; prestar auxílio aos usuários de laboratórios; organizar e sistematizar dados experimentais; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.4.4. Vagas: 3 (três) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.5. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.5.1. Área de atuação: Laboratório (código TE1-LABORAT)

2.2.5.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando em laboratório de Análises Químicas ou Bioquímicas ou Biológicas; ou ensino médio completo e curso Técnico em Química ou Análises Clínicas ou Análises Químicas ou Bioquímica ou Físico-química ou Biotecnologia ou Biologia Molecular.

2.2.5.3. Descrição sumária das atividades: Realizar a lavagem e esterilização de plásticos e vidrarias; manter equipamentos e material de laboratório; preparar soluções e reagentes; realizar a coleta de amostras em campo; manipular equipamentos; prestar auxílio aos usuários de laboratórios; organizar e sistematizar dados experimentais; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.5.4. Vagas: 10 (dez) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.6. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.6.1. Área de atuação: Microscopia (código TE1-MICROSC)

2.2.6.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando em atividades de microscopia; ou ensino médio completo e curso Técnico em Análises Clínicas ou Hematologia ou Citopatologia ou Equipamentos Biomédicos ou áreas afins.

2.2.6.3. Descrição sumária das atividades: Desenvolver atividades de microscopia; preparar soluções e reagentes; lavar e esterilizar material; manipular equipamentos; prestar auxílio aos usuários de laboratórios; organizar e sistematizar dados experimentais; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.6.4. Vaga: 1 (uma) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.7. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.7.1. Área de atuação: Microrganismos (código TE1-ORGANIS)

2.2.7.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando com manipulação de microrganismos.

2.2.7.3. Descrição sumária das atividades: Realizar coleta de microrganismos; triar, cultivar, manipular e manter culturas de microrganismos; preparar exsiccatas, soluções e reagentes; preparar meios de cultura; lavar e esterilizar material; utilizar equipamentos de laboratório; prestar auxílio aos usuários de laboratórios; organizar e sistematizar dados experimentais; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.7.4. Vagas: 6 (seis) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.8. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.8.1. Área de atuação: Coleções – répteis e anfíbios (código TE1-REPANFI)

2.2.8.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando em Coleções Zoológicas.

2.2.8.3. Descrição sumária das atividades: Realizar coleta e inventários em campo; triar, preparar e preservar espécimes de répteis e anfíbios; prestar auxílio aos usuários de laboratórios; organizar e sistematizar dados experimentais; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.8.4. Vaga: 1 (uma) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.9. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.9.1. Área de atuação: Coleções – aves e mamíferos (código TE1-AVEMAMI)

2.2.9.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando em taxidermia (empalhamento de animais).

2.2.9.3. Descrição sumária das atividades: Realizar coleta, triagem e inventários em campo; realizar taxidermia (empalhamento) de aves e/ou mamíferos; prestar auxílio aos usuários de laboratórios; organizar e sistematizar dados experimentais; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.9.4. Vagas: 2 (duas) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.10. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.10.1. Área de atuação: Análise de material biológico - mamíferos aquáticos e leishmaniose (código TE1-AQUALEI)

2.2.10.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando em análises biológicas

ou clínicas; ou ensino médio completo e curso Técnico em Química ou Análises Químicas ou Análises Clínicas.

2.2.10.3. Descrição sumária das atividades: Efetuar atividades laboratoriais de coleta e análises de material biológico (análises químicas, bioquímicas, moleculares, hematológicas, histológicas); realizar coletas em campo; realizar necropsias em animais; prestar auxílio aos usuários de laboratórios; organizar e sistematizar dados experimentais; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.10.4. Vagas: 2 (duas) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.11. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.11.1. Área de atuação: Insetos/Invertebrados (código TE1-INSEINV)

2.2.11.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando no manejo, tratamento, criação e manipulação de insetos; possuir CNH categoria B.

2.2.11.3. Descrição sumária das atividades: Realizar coletas em campo em longas caminhadas; triar, preparar e preservar invertebrados; criar invertebrados em laboratório; lavar e esterilizar vidrarias; preparar soluções e reagentes; usar equipamentos; realizar observação visual; organizar e sistematizar dados; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais; auxiliar e treinar usuários.

2.2.11.4. Vagas: 3 (três) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.12. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.12.1. Área de atuação: Redes de computadores (código TE1-REDESCO)

2.2.12.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando na área de redes de computadores.

2.2.12.3. Descrição sumária das atividades: Projetar, instalar, configurar, manter e gerenciar rede física de computadores de acordo com as normas de cabeamento; estruturar Data Centers; desenvolver projetos de rede e documentá-los; usar o sistema Linux (Unix); elaborar projetos de rede de dados com cabeamento estruturado e óptico; instalar, configurar e manter ativos de rede; estruturar rede de computadores e serviços de rede em softwares livres (servidores de web, de mensagens, de diretórios, de nomes, de proxy e de segurança); elaborar scripts de rotinas e backups; criar soluções para serviços.

2.2.12.4. Vagas: 4 (quatro) para Manaus (AM), sendo 1 (uma) reservada para candidatos com deficiência.

2.2.13. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.13.1. Área de atuação: Desenvolvimento de software (código TE1-DESSOFT)

2.2.13.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando na área de programação de sistemas.

2.2.13.3. Descrição sumária das atividades: Desenvolver softwares e sistemas de informação para a área de Biociências em ambiente web; atender demandas de pesquisadores e grupos de pesquisa do INPA.

2.2.13.4. Vaga: 2 (uma) para Manaus (AM), sendo 1 (uma) reservada para candidatos com deficiência.

2.2.14. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.14.1. Área de atuação: Gerenciamento de documentos (código TE1-GEREDOC)

2.2.14.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando na área de gerenciamento de documentos.

2.2.14.3. Descrição sumária das atividades: Apoiar o gerenciamento e manutenção de banco de dados e de acervos bibliográficos, incluindo a produção e tratamento de imagens de documentos e livros. Catalogar coleções bibliográficas; inserir informações e manter banco de dados; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais; atender usuários da biblioteca; seguir as normas de catalogação descritiva e indexação.

2.2.14.4. Vagas: 3 (duas) para Manaus (AM), sendo 1 (uma) reservada para candidatos com deficiência.

2.2.15. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.15.1. Área de atuação: Condução e manejo de embarcações (código TE1-EMBARCA)

2.2.15.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando na condução ou manutenção de embarcações; habilitação de Arrais amador.

2.2.15.3. Descrição sumária das atividades: Conduzir embarcações regionais; realizar a manutenção de embarcações de pequeno e médio porte, realizar orientação náutica em rios da Amazônia e expedições

científicas.

2.2.15.4. Vagas: 3 (duas) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.16. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.16.1. Área de atuação: Hidráulica (código TE1-HIDRAUL)

2.2.16.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando na área de manutenção de poços artesianos, sistemas de circulação de água de tanques ou viveiros.

2.2.16.3. Descrição sumária das atividades: Realizar conservação e manutenção de poços artesianos, sistemas de circulação de água de tanques, viveiros e laboratórios úmidos; montar, desmontar e manter equipamentos tais como bombas d'água; solicitar orçamentos de equipamentos e peças de reposição.

2.2.16.4. Vaga: 1 (uma) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.17. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.17.1. Área de atuação: Comunicação Social (código TE1-COMUNIC)

2.2.17.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando na área de comunicação social ou ensino médio completo e curso Técnico na área de Comunicação Social.

2.2.17.3. Descrição sumária das atividades: Elaborar conteúdos jornalísticos; realizar entrevistas; usar mídias de interesse para projeção de informação; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais; auxiliar usuários.

2.2.17.4. Vagas: 2 (duas) para Manaus (AM), sendo 1 (uma) reservada para candidatos com deficiência.

2.2.18. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.18.1. Área de atuação: Design Gráfico e Web Design (código TE1-DESIGNG)

2.2.18.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando com Design Gráfico e/ou Web Design; ou ensino médio completo e curso Técnico na área de Design Gráfico ou Web Design.

2.2.18.3. Descrição sumária das atividades: Operar programas de ilustração gráfica, diagramar textos e tratar imagens; desenvolver e manter páginas na web; atender demandas dos pesquisadores de grupos de pesquisa do INPA.

2.2.18.4. Vaga: 1 (uma) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.19. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.19.1. Área de atuação: Educação ambiental (código TE1-AMBIENT)

2.2.19.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando na área de Educação Ambiental.

2.2.19.3. Descrição sumária das atividades: Atuar com educação ambiental em grupos escolares e comunitários; preparar e ministrar apresentações orais em linguagem popular; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.19.4. Vagas: 2 (duas) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.20. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.20.1. Área de atuação: Extensão rural (código TE1-EXRURAL)

2.2.20.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando com assistência técnica e/ou extensão em comunidades rurais; ou ensino médio completo e curso Técnico na área de Ciências Agrárias.

2.2.20.3. Descrição sumária das atividades: Efetuar trabalhos relacionados a atividades de campo em extensão junto a produtores e comunidades rurais; divulgar informações científicas em linguagem popular; preparar e ministrar apresentações orais em linguagem popular; organizar e sistematizar dados experimentais; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.20.4. Vagas: 2 (duas) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.21. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.21.1. Área de atuação: Núcleo Regional Santarém, PA (código TE1-NRSANTA)

2.2.21.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando com assistência técnica

e/ou extensão em comunidades rurais; ou ensino médio completo e curso Técnico na área de Ciências Agrárias.

2.2.21.3. Descrição sumária das atividades: Residir e efetuar trabalhos no município de Santarém (PA), relacionados a atividades de campo em extensão rural junto a produtores e comunidades; divulgar informações científicas em linguagem popular; preparar e ministrar apresentações orais em linguagem popular; apoiar a execução de experimentos científicos; coletar, organizar e sistematizar dados experimentais; organizar dados e preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.21.4. Vaga: 1 (uma) para Santarém-PA, não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.22. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.22.1. Área de atuação: Núcleo Regional Boa Vista, RR (código TE1-NRBOAVI)

2.2.22.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando com assistência técnica e/ou extensão em comunidades rurais; ou ensino médio completo e curso Técnico na área de Ciências Agrárias.

2.2.22.3. Descrição sumária das atividades: Residir e efetuar trabalhos no município de Boa Vista (RR), relacionados a atividades de campo em extensão rural junto a produtores e comunidades; divulgar informações científicas em linguagem popular; preparar e ministrar apresentações orais em linguagem popular; apoiar a execução de experimentos científicos; coletar, organizar e sistematizar dados experimentais; organizar dados e preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.22.4. Vaga: 1 (uma) para Boa Vista (RR), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.23. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.23.1. Área de atuação: Núcleo Regional Porto Velho, RO (código TE1-PORTVEL)

2.2.23.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando com assistência técnica e/ou extensão em comunidades rurais; ou ensino médio completo e curso Técnico na área de Ciências Agrárias.

2.2.23.3. Descrição sumária das atividades: Residir e efetuar trabalhos no município de Porto Velho (RO), relacionados a atividades de campo em extensão rural junto a produtores e comunidades; divulgar informações científicas em linguagem popular; preparar e ministrar apresentações orais em linguagem popular; apoiar a execução de experimentos científicos; coletar, organizar e sistematizar dados experimentais; organizar dados e preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.23.4. Vaga: 1 (uma) para Porto Velho (RO), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.24. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.24.1. Área de atuação: Propriedade intelectual (código TE1-PROPINT)

2.2.24.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando em atividades relacionadas a patentes e registro de propriedade intelectual.

2.2.24.3. Descrição sumária das atividades: Organizar e manter informação e documentação científica e tecnológica; apoiar o desenvolvimento de patentes e acompanhamento de processos de propriedade intelectual; prestar auxílio aos usuários; organizar e sistematizar dados e documentos; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.24.4. Vaga: 1 (uma) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.25. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.25.1. Área de atuação: Técnico em eletrônica (código TE1-ELETRON)

2.2.25.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e curso Técnico de Eletrônica; possuir CNH categoria B.

2.2.25.3. Descrição sumária das atividades: Manter equipamentos científicos eletrônicos instalados em laboratório e no campo; realizar caminhadas em campo e subir em torres de medição; realizar medições; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.25.4. Vagas: 2 (duas) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.26. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.26.1. Área de atuação: Técnico em telecomunicações (código TE1-TELECOM)

2.2.26.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e curso de Técnico em Telecomunicações; possuir CNH categoria B.

2.2.26.3. Descrição sumária das atividades: Instalar e manter equipamentos científicos eletrônicos em laboratório e no campo, voltados para a telecomunicação e transferências de dados, sendo necessário realizar longas caminhadas e subir em torres para realizar medições; usar programas de edição de texto e de planilhas eletrônicas.

2.2.26.4. Vagas: 1 (uma) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.27. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.27.1. Área de atuação: Apoio à pesquisa (código TE1-APOIOPE)

2.2.27.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando em laboratório ou em atividades de campo; ou ensino médio completo e curso Técnico na área de Ciências Agrárias ou Biológicas.

2.2.27.3. Descrição sumária das atividades: Efetuar expedições e coleta de dados em campo, testes de germinação, produção e propagação de plantas; realizar lavagem e manutenção de equipamentos e materiais de laboratório; manipular equipamentos em campo e em laboratório; apoiar atividades de campo; prestar auxílio aos usuários de laboratórios; organizar e sistematizar dados experimentais; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.27.4. Vagas: 5 (cinco) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.2.28. Técnico 1 – Padrão 1

2.2.28.1. Área de atuação: Coleções - plantas (código TE1-COPLANT)

2.2.28.2. Pré-requisitos: Ensino médio completo e mínimo de 1 (um) ano atuando em atividades relacionadas a pesquisas com plantas.

2.2.28.3. Descrição sumária das atividades: Realizar coleta e inventários em campo, triar, preparar e preservar espécimes de plantas (herborização); organizar e sistematizar dados experimentais; preparar textos e planilhas em ambientes computacionais.

2.2.28.4. Vaga: 1 (uma) para Manaus (AM), não sendo reservadas vagas para candidatos com deficiência.

2.3. Remuneração

2.3.1. As remunerações iniciais para cada cargo, vigente em junho de 2011, são descritas no quadro a seguir:

	Remuneração (R\$)	Remuneração (R\$)	RT (R\$)	RT (R\$)	RT (R\$)	
Cargo	Vencimento Básico Inicial	GDACT	Especialização	Mestrado	Doutorado	TOTAL
Pesquisador Adjunto 1	4.408,33	1.425,60	--	--	4.161,00	9.994,93
Tecnologista Pleno 1	3.884,92	1.308,00	937,00	--	--	6.129,92
Tecnologista Pleno 1	3.884,92	1.308,00	--	1.825,00	--	7.017,92
Tecnologista Pleno 1	3.884,92	1.308,00	--	--	3.649,00	8.841,92
Cargo	Vencimento Básico Inicial	GDACT	GQ I	GQ II	GQ III	TOTAL
Técnico 1	1.885,33	660,80	--	--	--	2.546,13
Técnico 1	1.885,33	660,80	452,00	--	--	2.998,13
Técnico 1	1.885,33	660,80	--	881,00	--	3.427,13
Técnico 1	1.885,33	660,80	--	--	1.762,00	4.308,13

GDACT - Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia; RT – Retribuição por Titulação / GQ - Gratificação de Qualificação.

2.3.2. O valor da Gratificação Temporária de Atividade de Ciência e Tecnologia (GTEMPCT) será pago conforme estabelecido na Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2009.

2.3.3. O valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) é definido pela variável correspondente à Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, apurada conforme dispõe a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.907/09.

2.3.4. Os portadores de títulos de doutor, de mestre ou de certificados de aperfeiçoamento ou especialização, das carreiras de nível superior e intermediário, farão jus, correspondentemente, à Retribuição por Titulação (RT) ou à Gratificação por Qualificação (GQ), desde que os referidos títulos e certificados atendam a legislação vigente e sejam homologados pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do Ministério de Ciência e Tecnologia.

2.3.5 Dependendo do local de trabalho, o aprovado poderá fazer jus a um adicional de periculosidade ou insalubridade.

2.3.6 Será concedido Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte, conforme Legislação vigente.

2.3.7 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

2.4. Regime e jornada de trabalho: O servidor será regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sendo a jornada de trabalho composta de 40 (quarenta) horas semanais.

2.5. Benefícios: Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte, conforme Legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital;
- b) para os cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1, ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da legislação em vigor. No caso de nacionalidade estrangeira, ter visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil e apresentar, por ocasião da posse, os diplomas revalidados por instituição nacional competente para esse fim.
- c) para o cargo de Técnico 1, ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1.º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- d) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por inspeção médica;
- h) não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal impeditiva do exercício de cargo público federal.
- i) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo/área de atuação, conforme discriminado no item 2 deste Edital, devendo obrigatoriamente estar em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, caso exista;
- j) apresentar os documentos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
- k) não acumular cargos, empregos, ou funções públicas, mesmo com proventos de inatividade, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- l) aprovação em inspeção médica oficial anterior à posse, a qual ocorrerá às expensas do candidato. Será empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. Tal inspeção terá caráter eliminatório.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do

Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 2º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas do concurso para os candidatos com deficiência, distribuídas pelo cargo de Técnico 1, conforme o item 2 deste Edital, haja vista que as vagas referentes aos cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1 estão distribuídas em cargo/área de atuação e cada um destes cargo/área de atuação dispõe de apenas 1 (uma) vaga.

4.2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência do cargo/área de atuação escolhido e, ainda, às vagas reservadas aos com deficiência do mesmo cargo/área de atuação, caso existam.

4.2.1. O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos com deficiência.

4.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298.

4.4. O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional, em Manaus, antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298.

4.4.1. O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº 3.298.

4.4.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

4.4.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

4.4.4. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.

4.5. O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos com deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no concurso.

4.6. As vagas reservadas a com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

4.7. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO E DAS COMISSÕES EXAMINADORAS

5.1. O Concurso Público será composto de:

- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos ao cargo de Técnico 1.
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1.
- c) defesa pública de memorial, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1.
- d) apresentação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1.
- e) prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos ao cargo de Técnico 1.

f) análise de títulos e currículos, de caráter classificatório, para os candidatos a todos os cargos.

5.2. Para cada cargo/área de atuação previsto neste Edital haverá uma comissão examinadora.

5.2.1. Para os cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1, a comissão examinadora será constituída por um mínimo de 5 (cinco) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas, sendo não menos da metade dos membros externos ao INPA.

5.2.2. Para o cargo de Técnico 1, a comissão examinadora será constituída por um mínimo de 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

6.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Estas informações encontram-se disponíveis na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br.

6.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.funrio.org.br, no período compreendido entre as 10 horas do dia 09 de julho de 2012 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de agosto de 2012.

6.3.1. Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, a FUNRIO disponibilizará posto de inscrição, localizado no 1º Bloco da Biblioteca do INPA, situada na Avenida André Araújo, 2936, bairro Aleixo, Manaus, AM, no período de 09 a 20 de julho de 2012, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas (horário de Manaus), onde serão disponibilizados computadores para a realização de inscrições de candidatos.

6.3.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição, pagável em qualquer agência bancária ou por intermédio de qualquer opção disponibilizada pelos bancos para pagamento de contas por intermédio da Internet. O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

6.3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário.

6.3.4. O boleto bancário emitido é válido para pagamento em até 3 (três) dias corridos após a sua emissão.

6.3.5. O candidato poderá emitir a 2ª via do boleto bancário em qualquer dia dentro do período de inscrições.

6.3.6. A FUNRIO e o INPA não se responsabilizam pelas inscrições realizadas que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a FUNRIO.

6.3.7. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br.

6.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o cargo de Pesquisador Adjunto, R\$ 110,00 (cento e dez reais) para o cargo de Tecnologista Pleno 1 e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Técnico 1.

6.4.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.4.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência do valor pago para outra inscrição ainda não paga.

6.4.3. Não será efetivada a inscrição cujo pagamento da taxa de inscrição seja feito por meio de depósito, DOCs (operação bancária), transferência ou similar.

6.4.4. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a inscrição do candidato não será efetivada, reservando-se à FUNRIO o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.4.5. Não será considerado o pagamento da taxa de inscrição efetuado após o 3º dia subsequente ao término das inscrições.

6.5. O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a informação referente a confirmação do pagamento do respectivo boleto bancário ter sido enviada pelo agente bancário e ter sido recebida pela FUNRIO.

6.6. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via postal, via correio eletrônico ou fora do prazo.

6.7. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no campo apropriado, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público:

a) o cargo para o qual deseja concorrer, com base no item 2 deste Edital;

b) a área de atuação para a qual deseja concorrer associada ao cargo escolhido, com base no item 2 deste Edital.

6.8. O candidato que se inscrever para mais de um cargo/área de atuação e, no caso em que as provas para estes cargos/área de atuação venham a ocorrer no mesmo turno, no dia da prova, deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

6.9. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.9.1. Conforme o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

6.9.2. Conforme o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

6.9.3. Conforme o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar per capita a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

6.9.4. O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período informado no cronograma existente na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, deverá preencher o Requerimento de Inscrição, indicando que deseja solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, preenchendo o NIS e indicando que é membro de família de baixa renda.

6.9.5. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição apenas para 1 (um) cargo/área de atuação. Caso efetue a solicitação para mais de 1 (um) cargo/área de atuação, todos os seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão indeferidos.

6.9.6. Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, via postal e/ou correio eletrônico.

6.9.7. Todas as informações prestadas no Requerimento de Inscrição referentes a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo civil e criminalmente por qualquer irregularidade constatada.

6.9.8. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será analisado pela FUNRIO, juntamente com o gestor do CadÚnico, os quais decidirão sobre a concessão ou não ao candidato da isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.9.9. Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui

definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.

6.9.10. O resultado da análise será informado na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, no período informado no cronograma existente neste mesmo endereço.

6.9.11. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição com pagamento da taxa.

6.9.12. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será considerado.

6.9.13. O Requerimento de Inscrição deverá estar devidamente preenchido, sujeitando-se este preenchimento às considerações e regras estabelecidas neste item do Edital.

6.10. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência deverá informar sua opção.

6.10.1. O candidato portador de deficiência poderá enviar, obrigatoriamente, via CARTA com Registro Nacional ou SEDEX postado até o último dia de inscrição (inscrição via internet, informado no subitem 6.3 deste Edital), para o Departamento de Concursos da FUNRIO (laudo INPA), localizado na Rua Professor Gabizo, 262, CEP 20271-000, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, ou entregar no posto de inscrição, no período de funcionamento deste, informado no subitem 6.3.1 deste Edital, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO (original ou cópia autenticada) INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, BEM COMO AO ENQUADRAMENTO PREVISTO NO ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL Nº. 3.298 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DO DESCRITO.

6.10.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

6.10.2. Se o candidato não cumprir o disposto nos subitens 6.10 e 6.10.1 deste Edital, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame.

6.11. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização das provas, no ato da inscrição, deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita para os dias das provas, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

6.11.1. O candidato com deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição, a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a FUNRIO ser responsabilizada por parte do candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo leitor.

6.11.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando, no Formulário de Inscrição, se deseja que sua prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.11.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

6.11.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a FUNRIO ser responsabilizada por parte do candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

6.11.5. O candidato deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja qualquer uma das mencionadas nos subitens 6.11.1 ao 6.11.4 deste Edital.

6.11.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não tendo a candidata, nesse momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.11.7. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

6.12. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas para preenchimento do Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.13. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis consequências legais.

6.14. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 6 deste Edital e todos os seus subitens.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 6 deste Edital serão homologadas pela FUNRIO, significando que o candidato está habilitado para participar do Concurso Público.

7.2. A relação dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, em data prevista no cronograma existente neste mesmo endereço.

7.3. O Cartão de Informação contendo as informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização da prova objetiva e prova discursiva (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo/área de atuação para o qual concorre, assim como as orientações para realização das provas, estará disponível na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, em data prevista no cronograma existente neste mesmo endereço.

7.4. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova, na sala de prova, junto ao fiscal.

7.5. Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado portando documento de identificação original com fotografia.

7.6. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

7.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

8. DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA DISCURSIVA E DA PROVA PRÁTICA

8.1. Da prova objetiva

8.1.1. A prova objetiva, para os candidatos ao cargo de Técnico 1, será composta de questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterà 5 (cinco) opções de resposta e somente uma correta.

8.1.2. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos por disciplina para aprovação estão descritos no Anexo I deste Edital.

8.2. Da prova discursiva

8.2.1. A prova discursiva, para os candidatos aos cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1, versará sobre temas relacionados aos conhecimentos específicos de cada cargo/área de atuação.

8.2.2. A quantidade de questões, o valor de cada questão, o total de pontos e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo I deste Edital.

8.2.3. Será corrigida a prova discursiva de todos os candidatos aos cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1.

8.2.4. A prova discursiva será composta de 4 (quatro) questões e será avaliada pelo conhecimento sobre o assunto específico em conformidade com o tema proposto.

8.2.5. Nos casos de fuga ao tema, de textos definitivos escritos a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota igual a ZERO na questão. O candidato deverá respeitar o número de linhas estabelecido para dissertação, sendo vedada a utilização do verso da folha.

8.2.6. A avaliação da prova discursiva será feita considerando-se o conhecimento sobre o assunto específico em conformidade com o tema proposto, a apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema.

8.2.6.1 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno de provas.

8.2.7. A nota da prova discursiva de cada candidato será a média aritmética das notas de cada questão, considerando até a 2ª casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

8.3. Da prova prática

8.3.1. A prova prática, para os candidatos ao cargo de Técnico 1, visa avaliar a experiência e os conhecimentos técnicos do candidato.

8.3.2. A quantidade de questões, o valor de cada questão, o total de pontos e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo I deste Edital.

8.3.3. Será realizada a prova prática para os candidatos ao cargo de Técnico 1, aprovados e classificados na prova objetiva, em ordem decrescente do total de pontos da nota da prova objetiva, em até 5 (cinco) vezes o número de vagas de ampla concorrência de cada cargo/área de atuação, respeitados os empates da última posição.

8.3.4. Será realizada a prova prática para os candidatos ao cargo de Técnico 1, aprovados e classificados na prova objetiva, em ordem decrescente do total de pontos da nota da prova objetiva, em até 5 (cinco) vezes o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência de cada cargo/área de atuação, respeitados os empates da última posição.

8.3.5. A prova prática será composta de 2 (duas) questões e constará da demonstração prática por parte do candidato de sua habilidade na execução de tarefas relacionadas ao desempenho das atividades referentes ao cargo/área de atuação descritas no item 2 deste Edital.

8.3.6. A convocação para a prova prática será publicada por meio de Edital específico no Diário Oficial da União em data prevista no cronograma existente na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br e estará disponível neste mesmo endereço

8.3.7. A nota da prova prática será a soma da nota obtida em cada questão.

8.4. Os conteúdos programáticos encontram-se descritos no Anexo II – Conteúdos Programáticos deste Edital.

9. DA DEFESA DE MEMORIAL

9.1. Serão convocados para realizar a defesa pública de memorial os candidatos às vagas de ampla concorrência de cada cargo/área de atuação dos cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1, aprovados na prova discursiva e classificados em até 5 (cinco) vezes o quantitativo de vagas para cada área de atuação, em ordem decrescente da nota da prova discursiva, considerando-se os empates na última posição.

9.2. A convocação dos candidatos para a realização da defesa pública de memorial será publicada por meio de Edital específico no Diário Oficial da União em data prevista no cronograma existente na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br e estará disponível neste mesmo endereço.

9.3. A FUNRIO, antes de realizar a convocação dos candidatos para a defesa pública de memorial, disponibilizará uma relação na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br com os candidatos que serão convocados para a defesa pública de memorial em data prevista no cronograma existente neste mesmo endereço.

9.3.1. Os candidatos constantes da relação mencionada no subitem 9.3 deste Edital deverão encaminhar, por meio dos Correios, via SEDEX postado obrigatoriamente no período informado no cronograma existente na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, para o Departamento Acadêmico da FUNRIO (defesa pública de memorial INPA), localizado na Rua Professor Gabizo, 262,

CEP 20271-000, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, 5 (cinco) cópias do currículo (modelo a ser seguido disponível na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br) relacionando toda sua formação acadêmica (desde sua graduação) e experiência profissional (2002 a 2012), e 5 (cinco) cópias do memorial (formato a ser seguido disponível na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br), contendo a relação de atividades profissionais, publicações e projetos desenvolvidos, relacionados ao desenvolvimento tecnológico e/ou pesquisa, acompanhado de uma análise sucinta destas atividades profissionais, publicações e projetos, contendo no mínimo 60 (sessenta) linhas e no máximo 150 (cento e cinquenta) linhas, feita pelo próprio, situando o seu significado e a contribuição que representam. As informações constantes do memorial devem ser consideradas após a conclusão da graduação.

9.4. A defesa pública de memorial será realizada em sessão pública, sendo gravada para efeito de registro e avaliação conforme art. 13, par. 3º do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, frente à respectiva comissão examinadora, não sendo assistida por candidatos do mesmo cargo/área de atuação, constando de uma apresentação de no máximo 20 (vinte) minutos, onde o candidato deverá expor sobre suas atividades profissionais, publicações e projetos nas áreas de pesquisa/desenvolvimento, procurando destacar as realizações que considerar mais relevantes.

9.5. Após a apresentação, o candidato será arguido pelos membros da comissão examinadora sobre o conteúdo da apresentação, podendo cada um destes abordar, inclusive criticamente, a obra do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.5.1. Será de no máximo 20 (vinte) minutos a soma do tempo da arguição e as respectivas respostas do candidato.

9.6. Cada membro da comissão examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo que a nota final do mesmo será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, considerando até a 2ª casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

9.7. O valor da defesa pública de memorial e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo I deste Edital.

9.8. Será eliminado do concurso o candidato que não encaminhar o memorial ou o currículo no prazo estabelecido no subitem 9.3.1 deste Edital assim como aquele que não comparecer à defesa pública de memorial no dia, hora e local definidos.

10. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

10.1. Serão convocados para a realização da apresentação do projeto de pesquisa os candidatos às vagas de ampla concorrência de cada cargo/área de atuação dos cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1, aprovados na prova discursiva e classificados em até 5 (cinco) vezes o quantitativo de vagas para cada área de atuação, em ordem decrescente da nota da prova discursiva, considerando-se os empates na última posição.

10.2. A convocação dos candidatos para a realização da apresentação do projeto de pesquisa será publicada por meio de Edital específico no Diário Oficial da União em data prevista no cronograma existente na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br e estará disponível neste mesmo endereço.

10.3. A FUNRIO, antes de realizar a convocação dos candidatos para a realização da apresentação do projeto de pesquisa, disponibilizará uma relação na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br com os candidatos que serão convocados para a realização da apresentação do projeto de pesquisa em data prevista no cronograma existente neste mesmo endereço.

10.3.1. Os candidatos constantes da relação mencionada no subitem 10.3 deste Edital deverão encaminhar, por meio dos Correios, via SEDEX postado obrigatoriamente no período informado no cronograma existente na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, para o Departamento Acadêmico da FUNRIO (apresentação do projeto de pesquisa INPA), localizado na Rua

Professor Gabizo, 262, CEP 20271-000, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, 5 (cinco) cópias do projeto de pesquisa a ser apresentado (formato a ser seguido disponível na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br).

10.4. A apresentação do projeto de pesquisa será realizada em sessão pública imediatamente após a arguição da defesa do memorial, sendo gravada para efeito de registro e avaliação conforme art. 13, par. 3º do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, frente à respectiva comissão examinadora, não sendo assistida por candidatos do mesmo cargo/área de atuação, constando de uma apresentação de no máximo 20 (vinte) minutos, onde o candidato deverá fazer uma apresentação do seu projeto de pesquisa.

10.5. Após a apresentação, o candidato será arguido pelos membros da comissão examinadora sobre o conteúdo da apresentação, podendo cada um destes abordar, inclusive criticamente, a obra do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

10.5.1. Será de no máximo 20 (vinte) minutos a soma do tempo da arguição e as respectivas respostas do candidato.

10.6. Cada membro da comissão examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo que a nota final do mesmo será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, considerando até a 2ª casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

10.7. O valor da apresentação do projeto de pesquisa e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo I deste Edital.

10.8. Será eliminado do concurso o candidato que não encaminhar o seu projeto de pesquisa no prazo estabelecido no subitem 10.3.1 deste Edital assim como aquele que não comparecer à defesa pública de memorial no dia, hora e local definidos.

11. DA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULOS

11.1. Os candidatos aos cargos de Pesquisador e Tecnologista Pleno 1 convocados para a realização da defesa pública de memorial e apresentação do projeto de pesquisa deverão entregar os documentos a serem considerados para a análise de títulos e currículos no mesmo dia e local de realização da defesa pública de memorial e apresentação do projeto de pesquisa, após o término de sua prova, na coordenação do local de prova.

11.2. Os candidatos ao cargo de Técnico 1 convocados para a prova prática deverão entregar os documentos a serem considerados para a análise de títulos e currículos no mesmo dia e local de realização da prova prática, após o término de sua prova, na coordenação do local de prova.

11.3. O candidato que deixar o local de prova sem entregar os documentos a serem considerados para a análise de títulos e currículos, não poderá retornar para entregá-los posteriormente.

11.3.1. O candidato que não apresentar os documentos a serem considerados para a análise de títulos e currículos, na data e horário estabelecidos nos subitens 11.1 e 11.2 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na análise de títulos e currículos.

11.3.2. Não serão analisados os documentos entregues de forma diferente das estabelecidas nos subitens 11.1 e 11.2 deste Edital.

11.4. A análise de títulos e currículos será realizada de acordo com os critérios para a análise de títulos e currículos definidos para cada cargo/área de atuação, disponíveis no Anexo III - Critérios para Análise de Títulos e Currículos deste Edital.

11.5. Todos os documentos entregues deverão estar numerados sequencialmente.

11.5.1. Os documentos não numerados serão desconsiderados.

11.6. Os documentos deverão ser entregues por meio de cópia simples, mesmo aqueles gerados eletronicamente, não sendo necessária a autenticação em cartório.

11.6.1. Quando da entrega dos documentos, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o original ou a cópia autenticada em cartório do documento que está sendo entregue para conferência por parte do atendente.

11.6.2. Não serão analisados os documentos que não atenderem ao disposto no subitem 11.4.1 deste Edital.

11.6.3. Não serão recebidos documentos originais ou cópias autenticadas em cartório.

11.7. Os documentos entregues não serão devolvidos.

11.8. Cada documento será considerado uma única vez.

11.9. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

11.10. Todos os candidatos deverão encaminhar o Formulário para Entrega de Títulos, disponível na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, contendo informações relacionadas aos documentos entregues para a análise de títulos e currículos, considerando os critérios para a análise de títulos e currículos definidos para o cargo/área de atuação para o qual concorre.

11.11. Todos os candidatos deverão preencher no Formulário para Entrega de Títulos as informações referentes a comprovação dos pré-requisitos estabelecidos para o cargo/área de atuação para o qual concorre, além de anexar o(s) documento(s) comprobatórios.

11.11.1. Os documentos mencionados no subitem 11.11 deste Edital não serão avaliados. Seu encaminhamento tem por objetivo apenas identificar quando o candidato passou a ter o pré-requisito atendido de forma a poder identificar a data inicial que deve ser considerada para efeito de contagem de tempo de experiência profissional, caso o candidato encaminhe documentação a ser considerada para a avaliação de sua experiência profissional.

11.12. O candidato deverá indicar no Formulário para Entrega de Títulos a alínea, “A” até “T” (quando for o caso), do quadro referente aos critérios para a análise de títulos e currículos, específico para cada cargo/área de atuação, para a qual deve ser considerado um determinado documento. Neste caso, o candidato preenche a alínea e o número do documento que serve de comprovação para o critério definido na alínea. A informação referente ao fato do candidato apresentar original ou cópia autenticada em cartório será preenchida pelo atendente no ato da entrega da documentação pelo candidato.

11.13. Considerando-se a “Formação Acadêmica”, para os candidatos ao cargo de Técnico 1, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

a) alínea “A”: diploma ou certificado de conclusão do curso expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (atentar para a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007).

b) alínea “B”: diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso (esta última contendo explicitamente a carga horária e a demonstração de que o mesmo encontra-se concluído) expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

c) alínea “C”: diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação (esta última acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar a conclusão do curso) expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

d) alíneas “D”, “F” e “G”: diploma ou certificado ou declaração desde que contenha o nome do curso e a carga horária (esta última não válida para alínea “D”).

e) alínea “E”: declaração emitida pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor da empresa ou instituição, devendo estar devidamente datada, assinada e carimbada, sendo obrigatória a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura.

11.14. Considerando-se a “Formação Acadêmica”, para os candidatos ao cargo de Tecnologista Pleno 1, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

a) alíneas “A” e “B”: diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso (esta última acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) expedido por

instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

b) alínea “C”: diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso onde obrigatoriamente possam ser identificadas a carga horária e a conclusão do mesmo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

c) alínea “D”: diploma ou certificado ou declaração desde que contenha o nome do curso e a carga horária.

11.15. A comprovação dos cursos relacionados no subitem 11.14, alínea “a” deste Edital, concluídos no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil.

11.15.1. Caso o candidato não possua o diploma nas condições estabelecidas no subitem 11.15 deste Edital, a comprovação poderá ser feita por meio do diploma acompanhado de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária de cada disciplina.

11.16. A comprovação do curso relacionado no subitem 11.14, alíneas “b” e “c” deste Edital, concluído no exterior, deverá ser feita acompanhada de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária de cada disciplina.

11.17. Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

11.18. Somente será aceito certificado ou declaração das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

11.19. Somente será considerado o curso concluído.

11.20. Curso com carga horária inferior à estipulada não será considerado, do mesmo modo que não serão somadas cargas horárias de cursos diferentes.

11.21. O mesmo diploma ou certificado ou declaração será considerado uma única vez.

11.22. Considerando-se a “Produção Bibliográfica (somente entre 2002 a 2012)”, para os candidatos ao cargo de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

a) alínea “H”: cópia legível da página de rosto do artigo onde consta o nome do periódico, número de páginas, volume e DOI - Digital Object Identifier (quando for o caso).

b) alíneas “I”, “J”, “K”: cópia da (s) página (s) do (s) livro (s) constando o nome do periódico, número de páginas, volume e o DOI - Digital Object Identifier (quando for o caso), edição e número do ISBN - International Standard Book Number.

11.23. Para comprovação das publicações, o candidato poderá entregar cópia legível de capítulos de livros e/ou cópia de artigos, em número não superior ao limite previsto na alínea existente nos critérios para análise de títulos e currículos associado ao cargo/área de atuação para o qual concorre.

11.24. Considerando-se a “Produção Tecnológica (somente entre 2002 a 2012)” para o cargo de Tecnologista Pleno I, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

a) alínea “L”: documento emitido pelo órgão responsável

11.25. Considerando-se a “Gestão Científica (somente entre 2002 a 2012)” para os cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

a) alíneas “M” e “N”: certificado de coordenação ou participação emitido pela agência de fomento ou declaração de participação emitida pelo coordenador do projeto, juntamente com cópia da folha de rosto do termo de outorga emitido pela agência de fomento contendo informações sobre a agência de fomento,

número do processo e vigência do projeto.

b) alínea “O”: portaria de nomeação ou declaração institucional contendo informações da vigência da coordenação/chefia. Não será considerado o tempo de experiência como sócio ou diretor de empresa.

11.26. Considerando-se a “Docência e Orientação (somente entre 2002 a 2012)” para os cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

a) alíneas “P”, “Q”, “R”, “S” e “T”: declaração ou certificado emitido pela Instituição ou Departamento ou Programa de Pós-graduação ou setor responsável.

11.27. Considerando-se a “Experiência Profissional (somente entre 2002 a 2012)” para os cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

d) alíneas “E”, “F”, “G”: declaração, certificado, diploma ou similar emitida pela Instituição (ou Responsável pelo estágio) ou pela agência de fomento.

11.28. Considerando-se a “Experiência Profissional” para o cargo de Técnico 1, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios para as alíneas “H” e “I”:

a) experiência profissional em serviço público federal, estadual e/ou municipal: certidão de tempo de serviço ou declaração equivalente, desde que indique o cargo/função exercido e o período de atuação (início e fim).

b) experiência profissional no setor privado: carteira de trabalho (parte referente à identificação pessoal e do contrato de trabalho).

c) prestadores de serviço e autônomos: Registro de Pagamento de Autônomo (RPA), contrato de prestação de serviços ou contrato social (demonstrando claramente o período inicial e final de validade).

11.29. Os documentos relacionados no subitem 11.28, alínea “a” deste Edital, deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos, devendo estar devidamente datada, assinada e carimbada, sendo obrigatória a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura.

11.30. Os documentos relacionados no subitem 11.28 deste Edital, que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

11.31. Serão desconsiderados os documentos relacionados no subitem 11.289 deste Edital que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

11.32. Deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, independente da documentação relacionada no subitem 11.28 deste Edital, declaração do contratante ou responsável legal, onde possa ser identificado claramente as atividades profissionais exercidas em relação à alínea “H” e “I” descritas no quadro referente aos critérios para a análise de títulos e currículos, relacionado ao cargo/área de atuação para o qual o candidato concorre.

11.32.1. Esta declaração deverá ser emitida pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor da empresa ou instituição, devendo estar devidamente datada, assinada e carimbada, sendo obrigatória a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura.

11.33. Os documentos relacionados no subitem 11.28 deste Edital, que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

11.34. Só será considerada a experiência profissional adquirida pelo candidato após a conclusão do curso de graduação ou após a conclusão do ensino médio ou do curso técnico utilizado como pré-requisito.

11.34.1. Somente com o envio dos documentos comprobatórios do disposto no subitem 11.34 deste Edital poderá ser identificada a data inicial que possa vir a ser considerada para contagem do tempo da experiência profissional do candidato.

11.34.2. Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, o tempo de monitoria ou o tempo de bolsa de estudo, como graduação, mestrado, doutorado e iniciação científica.

11.35. Não serão aceitos termos de posse e/ou nomeação, pois os mesmos não comprovam período de experiência.

11.36. As certidões de tempo de serviço não poderão conter rasuras e/ou emendas;

11.37. Não será considerado a tempo de experiência como sócio ou diretor de empresa.

11.38. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

11.39. Será considerado eliminado do Concurso Público o candidato que não for selecionado para ter sua documentação avaliada.

12. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, PROVA DISCURSIVA, PROVA PRÁTICA, DEFESA PÚBLICA DE MEMORIAL E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

12.1. As provas serão realizadas na cidade de Manaus, AM.

12.1.1. As provas objetivas serão realizadas no turno da manhã e no turno da tarde, conforme discriminado no Anexo IV deste Edital.

12.2. A data definitiva de realização das provas será divulgada por meio de Edital específico no Diário Oficial da União em data prevista no cronograma existente na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br e estará disponível neste mesmo endereço.

12.3. A critério da FUNRIO, poderá, em caso fortuito ou de força maior, ser concedida tolerância no horário de fechamento dos portões.

12.4. O início da prova objetiva e da prova discursiva ocorrerá após o fechamento dos portões e assim que os candidatos encontrarem-se em seu local de prova, sendo respeitado o tempo estipulado para realização da prova independentemente do horário de início da mesma.

12.5. A FUNRIO poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da prova objetiva e da prova discursiva, alocando ou remanejando candidatos para essa(s) conforme as necessidades.

12.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento oficial e original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

12.6.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

12.6.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

12.6.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

12.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

12.7.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

12.7.2. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

12.7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

12.8. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

12.9. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova objetiva e da prova discursiva após o fechamento dos portões.

12.10. Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, prova prática e prova discursiva, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

12.11. Não será permitido, durante a realização da prova objetiva, prova prática e da prova discursiva, o uso de celulares, *paggers*, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização do certame, os mesmos serão lacrados em sacos e devolvidos aos candidatos.

12.11.1. Não realizará as provas o candidato que se apresentar ao local de prova portando arma.

12.11.2. Não será permitido ao candidato fumar no local de aplicação das provas.

12.12. Não haverá segunda chamada para as provas, independentemente do motivo alegado.

12.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato do local onde estão sendo realizadas as mesmas.

12.14. Nos dias de realização da prova objetiva, prova prática e da prova discursiva não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação destas.

12.15. Da prova objetiva

12.15.1. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

12.15.2. Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

12.15.3. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da FUNRIO devidamente treinado.

12.16. Da prova discursiva

12.16.1. A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da FUNRIO devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

12.16.2. O caderno de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que o identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser

anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na respectiva prova discursiva.

12.16.3. O caderno de texto definitivo da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de prova são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

12.16.4. O caderno de texto definitivo da prova discursiva não será substituído por erro de preenchimento do candidato.

12.17. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- b) o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova objetiva e prova discursiva após a primeira hora do início das mesmas.
- c) ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões da prova objetiva 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o término da prova.
- d) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos na folha de respostas da prova objetiva ou no caderno de texto definitivo da prova discursiva.
- e) ao terminar a prova objetiva e a prova discursiva, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de questões, a folha de respostas da prova objetiva devidamente assinada, ressalvado o disposto na alínea "c", e o caderno de texto definitivo da prova discursiva; e
- f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, no caso da prova objetiva e da prova discursiva.

12.18. Por motivo de segurança, a FUNRIO poderá proceder, no ato da aplicação das provas, a coleta da impressão digital de cada candidato, sendo a mesma recolhida no ato de sua apresentação para posse, de forma que estas possam ser confrontadas.

12.19. Por motivo de segurança, a FUNRIO poderá solicitar que o candidato transcreva, no ato da aplicação das provas, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado, sendo que, no ato de sua apresentação para posse, o mesmo texto deverá ser reproduzido para confrontação com o texto transcrito durante a prova.

12.20. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no Concurso Público;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio;
- c) for surpreendido durante o período de realização de suas provas portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc);
- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas da prova objetiva, prova prática e da prova discursiva, em qualquer meio diferente daqueles permitidos;
- g) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala da prova objetiva e da prova discursiva, durante o período de realização de suas provas, portando a folha de respostas da prova objetiva, o caderno de questões, o caderno de texto definitivo da prova discursiva, celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas da prova objetiva e da prova discursiva e na folha de respostas da prova objetiva;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) não permitir a coleta da digital caso seja utilizado o procedimento descrito no subitem 12.18 deste Edital ou não efetuar a transcrição do texto apresentado caso seja utilizado o procedimento descrito no subitem 12.19 deste Edital;

l) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

13. DOS RECURSOS

13.1. No caso do recurso contra a não homologação da inscrição, admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

13.2. No caso do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

13.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos a comissão examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

13.2.2. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

13.2.3. Após o julgamento dos recursos, na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a prova objetiva será recorrida com o novo gabarito da questão.

13.3. No caso do resultado preliminar da prova objetiva, admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída.

13.3.1. O candidato poderá solicitar vista do cartão de respostas para verificar suas marcações.

13.3.2. A vista do cartão de resposta será realizada via internet.

13.4. No caso do resultado preliminar da prova discursiva, admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

13.4.1. O candidato poderá solicitar vista da questão da prova discursiva para melhor embasar seu recurso.

13.4.2. A vista da questão da prova discursiva será realizada via internet.

13.5. No caso do resultado preliminar da apresentação do projeto de pesquisa, admitir-se-á um único recurso, desde que devidamente fundamentado.

13.5.1. O candidato poderá solicitar oitiva da gravação da apresentação do projeto de pesquisa para melhor embasar seu recurso.

13.6. No caso do resultado preliminar da defesa pública de memorial, admitir-se-á um único recurso, desde que devidamente fundamentado.

13.6.1. O candidato poderá solicitar oitiva da gravação da defesa pública de memorial para melhor embasar seu recurso.

13.7. No caso do resultado preliminar da análise de títulos e currículo, admitir-se-á o pedido de revisão da contagem dos pontos.

13.7.1. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado da análise de títulos e currículo.

13.8. Os recursos, o pedido de vista e a vista do cartão de respostas, o pedido de vista e a vista da questão da prova discursiva, o pedido de oitiva da apresentação do projeto de pesquisa e o pedido de oitiva da defesa pública de memorial deverão ser solicitados via internet, no endereço eletrônico www.funrio.org.br, em período informado no cronograma no endereço eletrônico www.funrio.org.br, a partir das 10h do primeiro dia do prazo para recurso até as 17h do último dia do prazo para recurso.

13.9. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

13.10. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas, as alterações das notas preliminares das provas objetivas, as alterações das notas preliminares das provas discursivas, as alterações das notas preliminares da apresentação do projeto de pesquisa, as alterações das notas

preliminares da defesa de memorial e as alterações das notas preliminares da análise dos títulos e currículos, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, em período informado neste mesmo local.

13.10.1. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da prova objetiva, da prova discursiva, da prova prática, da defesa pública de memorial, da apresentação do projeto de pesquisa e da análise de títulos e currículos poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

13.11. A decisão final da comissão examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

14. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

14.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da prova objetiva, ND é a nota da prova discursiva, NP é a nota da prova prática, NT é a nota da análise de títulos e currículo, NM é a nota da defesa pública de memorial e NA é a nota da apresentação do projeto de pesquisa, da seguinte forma:

a) Para os cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1:

$$NF = (ND \times 4) + (NM \times 4) + (NA \times 4) + (NT \times 1)$$

b) Para o cargo de Técnico 1:

$$NF = (NO \times 2) + (NP \times 4) + (NT \times 1)$$

14.2. Os candidatos serão ordenados e classificados, segundo a ordem decrescente da nota final, em função do cargo/área de atuação e tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para com deficiência) para o qual concorre.

14.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na prova discursiva;
- 2º) maior pontuação na análise de títulos e currículos;
- 3º) maior pontuação na defesa pública de memorial;
- 4º) maior pontuação na apresentação do projeto de pesquisa;
- 5º) maior idade.

14.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno 1, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior pontuação na prova discursiva;
- 3º) maior pontuação na análise de títulos e currículos;
- 4º) maior pontuação na defesa pública de memorial;
- 5º) maior pontuação na apresentação do projeto de pesquisa;
- 6º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

14.5. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de Técnico 1, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na prova prática;
- 2º) maior pontuação na prova objetiva;
- 3º) maior pontuação na análise de títulos e currículos;
- 4º) maior idade.

14.6. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de Técnico 1, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta)

anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º maior pontuação na prova prática;
- 3º maior pontuação na prova objetiva;
- 4º maior pontuação na análise de títulos e currículos;
- 5º maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

15.1. A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o disposto no art. 16 do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.

15.1.1. O resultado final será publicado no Diário Oficial da União em período informado no cronograma existente na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br e estará disponível neste endereço.

15.2. O candidato cujo nome conste na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, classificado dentro da quantidade de vagas oferecidas, de acordo com o item 2 deste Edital, será nomeado durante o período de validade do concurso, obedecendo à estrita ordem de classificação. A convocação para realização da inspeção médica oficial, apresentação de documentação e posse se dará por correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama.

15.2.1. A posse do candidato fica condicionada à aprovação em inspeção médica oficial, a ser realizada, e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

15.2.2. A posse dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União, sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos que não tomarem posse no referido prazo.

15.3. Quando da apresentação da documentação no ato de posse, todos os pré-requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.

15.4. O candidato nomeado assumirá o cargo exclusivamente no local da vaga para a qual prestou o concurso.

15.5. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vaga.

15.6. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

15.7. Caberá ao candidato convocado a preencher vaga em localidade diversa de seu domicílio, arcar com as despesas de sua transferência.

15.8. Após a nomeação, a posse e o exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público tais como editais, comunicados, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, convocações e resultado final na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br.

16.1.1. A FUNRIO disponibilizará o e-mail concurso.inpa@funrio.org.br para esclarecimentos e dúvidas.

16.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial da União.

16.3. Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até a data da publicação deste edital.

16.4. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final do Concurso Público para cada cargo/área de atuação.

16.5. Não será considerado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

16.6. Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na sede do INPA.

16.7. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público devem manter atualizados seus endereços junto à Setor de Recursos Humanos do INPA, unicamente por meio de correspondência, via SEDEX, a ser encaminhada para o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, à Avenida André Araujo 2936, Bairro Aleixo, Manaus-AM, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

16.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial da União ou informados pela internet, na página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br.

16.9. A inexistência de declarações ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão em insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo INPA e pela FUNRIO no que tange à realização deste Concurso Público.

Anexo I – Quadro de Provas

Tabela I – Cargo Pesquisador Adjunto e Tecnologista Pleno I

Área de atuação	Prova	Disciplina	Qtde Questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação
Todas as áreas de atuação	Discursiva	Conhecimentos Específicos	4	10	10 - média aritmética das notas das questões	4
	Defesa Pública de Memorial	-	-	-	10	3
	Apresentação de Projeto de Pesquisa	-	-	-	10	3
	Análise de Títulos e Currículo	-	-	-	50	-

Tabela II – Cargo de Técnico

Área de Atuação	Prova	Disciplina	Qtde Questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação
Todas as áreas de atuação	Objetiva	Língua portuguesa	10	1	10	4
		Raciocínio Lógico	6	1	6	2
		Informática	9	1	9	3
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	12
	Prática	Conhecimentos Específicos	2	5	10	4
	Análise de Títulos e Currículo	-	-	0	100	-

Anexo II – Conteúdos Programáticos

Língua portuguesa (Técnico 1 – todas as áreas de atuação)

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; Estilística: figuras de linguagem; Ortografia; Pontuação.

Raciocínio lógico (Técnico 1 – todas as áreas de atuação)

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Informática (Técnico 1 – todas as áreas de atuação)

Introdução ao sistema operacional Microsoft Windows; Microsoft Office (Word e Excel).

Conhecimentos específicos (Pesquisador Adjunto – Área de atuação: Ecologia, evolução e/ou sistemática de répteis e anfíbios (código PES-SIREANF))

Definição, classificação, origem, evolução e filogenia de répteis e anfíbios; características gerais das ordens e famílias dos répteis e anfíbios. Representação da diversidade amazônica e seu efeito sobre o estudo de padrões e processos evolutivos na região. Modelagem de nicho e análise de diversificação de répteis e anfíbios. Padrões de diversificação de répteis e anfíbios na América do Sul; origem da diversidade neotropical. Filogeografia, biogeografia e padrões de distribuição e identificação de áreas de endemismo de répteis e anfíbios. Relação entre diversidade ecológica, taxonômica e filogenética. Análise de comunidades de répteis e anfíbios. Expansão humana e seus efeitos sobre os répteis e anfíbios: inventários e monitoramento da biodiversidade e definição de políticas públicas de uso da terra e de conservação; efeitos da perda e fragmentação florestal; princípios para a seleção de unidades de conservação. Independência filogenética: a importância para análises ecológicas e para a interpretação da evolução de caracteres de répteis e anfíbios.

Conhecimentos específicos (Pesquisador Adjunto – Área de atuação: Ecologia, evolução e/ou sistemática de mamíferos (código PES-ECOEVOL))

Definição, classificação, origem, evolução e filogenia de mamíferos. Características gerais das ordens e famílias dos mamíferos. Representação da diversidade amazônica e seu efeito sobre o estudo de padrões e processos evolutivos na região. Modelagem de nicho e análise de diversificação de mamíferos. Padrões de diversificação de mamíferos na América do Sul; origem da diversidade neotropical. Filogeografia, biogeografia e padrões de distribuição e identificação de áreas de endemismo de mamíferos. Relação entre diversidade ecológica, taxonômica e filogenética. Análise de comunidades de mamíferos. Expansão humana e seus efeitos sobre os mamíferos: inventários e monitoramento da biodiversidade e definição de políticas públicas de uso da terra e de conservação; efeitos da perda e fragmentação florestal sobre a biodiversidade de mamíferos; princípios para a seleção de unidades de conservação. Independência filogenética: a importância para análises ecológicas e para a interpretação da evolução de caracteres de mamíferos.

Conhecimentos específicos (Pesquisador Adjunto – Área de atuação: Biogeoquímica (código PES-BIOGEOQ))

Geologia básica da Amazônia e seu papel na estrutura e distribuição dos ecossistemas amazônicos. Adaptações do bioma amazônico às limitações de solo e clima. Distúrbios como agentes temporais em mudanças nos ecossistemas. O papel da biosfera no sistema climático. Estados de equilíbrio em ecossistemas: aspectos teóricos, exemplos de aplicações para o equilíbrio bioma-clima em grande escala. Escalas em Ecologia de Ecossistemas. Biodiversidade e funcionamento de ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos globais. Interações entre ambientes aquáticos e terrestres na Amazônia. Resistência e resiliência de ecossistemas.

Conhecimentos específicos (Pesquisador Adjunto – Área de atuação: Inventários florestais, manejo florestal e dinâmica temporal da floresta (código PES-INVFLOR))

Análise de dimensão, dendrometria e alometria da vegetação tropical. Inventário e diversidade florestal em regiões tropicais. Desenvolvimento individual da árvore. Manejo florestal em regiões tropicais. Variação espacial de elementos da biota e qualidade ambiental. Fragmentação de populações e suas consequências. Principais tipos de ecossistemas e biomas amazônicos. Interações intra- e interespecíficas nos ecossistemas amazônicos. Caracterização da biodiversidade amazônica. Mecanismos de conservação genética.

Conhecimentos específicos (Pesquisador Adjunto – Área de atuação: Ecologia florestal e climatologia da Amazônia (código PES-ECOCLIM))

Oscilações climáticas interanuais e interdecadais. Influência dos oceanos no clima da Amazônia. Variações hidrológicas sazonais e interanuais dos grandes rios da Amazônia. Cenários futuros de mudanças climáticas globais na Amazônia. Possíveis efeitos das mudanças climáticas globais no estoque de carbono da Amazônia. Reconstituição de cenários climáticos pretéritos. Modelos de previsão de cheias e vazantes nos grandes rios da Amazônia. Dendroecologia e dendrocronologia. Manejo florestal na Amazônia. Ecologia de áreas alagáveis.

Conhecimentos específicos (Pesquisador Adjunto – Área de atuação: Biologia de populações (código PES-BIOPOP))

Mecanismos de regulação de populações biológicas. A perspectiva evolutiva (método comparativo) em estudos de populações na natureza. Modelagem matemática de parâmetros populacionais na tomada de decisões para o manejo de populações e conservação (manejo adaptativo). Modelagem da distribuição espacial de espécies. Metapopulações e sua importância na biologia de conservação. Interações entre organismos e suas consequências populacionais. Estocasticidade e determinismo na dinâmica de populações. Estrutura etária. Utilidade de marcadores moleculares em estudos de dinâmica populacional. Contribuições da biologia de populações para a epidemiologia.

Conhecimentos específicos (Pesquisador Adjunto – Área de atuação: Melhoramento vegetal, manejo e tecnologia de cultivo de espécies arbóreas (código PES-MELHORA))

Bases do melhoramento genético de plantas. Sistemas reprodutivos de plantas e suas implicações no

melhoramento vegetal. Evolução e domesticação de plantas. Métodos de melhoramento genético de espécies arbóreas. Identificação de árvores com características superiores. Ensaio de campo com espécies arbóreas. Recursos genéticos - exploração e preservação. Métodos de propagação de plantas. Pesquisa participativa. Estatística experimental.

Conhecimentos específicos (Pesquisador Adjunto – Área de atuação: Nutrição em aquicultura (código PES-NUTRICA))

Nutrição de peixes onívoros e carnívoros tropicais e de clima frio, características e diferenças. Uso de ingredientes tradicionais e alternativos, pontos positivos e negativos. Balanceamento de dietas nutricionalmente completas, princípios do custo mínimo e da eficiência máxima. Análise de macro e micronutrientes dos alimentos, vantagens e limitações das diferentes metodologias e equipamentos. Uso dos ingredientes tradicionais em rações para peixes, suas vantagens e limitações. Determinação das necessidades nutricionais das espécies nativas, situação e metodologias. Processamento de rações para organismos aquáticos, influência sobre sua qualidade nutricional e características físicas. Fatores anti-nutricionais, micotoxinas, aminas biogênicas e outras características indesejáveis nos ingredientes e nas rações. Boas práticas de fabricação (BPF) na indústria de alimentos para organismos aquáticos. Boas práticas de manejo (BPM) na aquicultura do ponto de vista da nutrição e alimentação.

Conhecimentos específicos (Pesquisador Adjunto – Área de atuação: Virologia Humana (código PES-VIROLOG))

Multiplicação de vírus. Patogenia da infecção viral. Diagnóstico laboratorial de vírus em doenças humanas. Imunologia viral. Epidemiologia de infecção viral. Togaviridae (Alphavirus de importância médica). Flaviviridae (Flavivirus de importância médica). Bunyaviridae (Bunyavirus de importância médica). Vírus causadores de hepatites e gastroenterites. Vírus sincicial respiratório.

Conhecimentos específicos (Pesquisador Adjunto – Área de atuação: Malária e Dengue – Entomologia (código PES-MALDENG))

Taxonomia e identificação de culicídeos e hemípteros de doenças tropicais. Aspectos ecológicos de culicídeos e hemípteros de importância médica. Ciclo de vida dos vetores e dos agentes etiológicos. Manutenção e manipulação de culicídeos em laboratório. Vigilância entomológica e métodos de coleta de culicídeos vetores. Manejo de vetores de dengue e malária em áreas urbanas e peri-urbanas. Métodos de controle de vetores de malária e dengue; Bioprospecção de produtos para o controle de vetores. Delineamento experimental e análise de dados. Biossegurança no manejo de culicídeos e hemípteros em laboratório.

Conhecimentos específicos (Pesquisador Adjunto – Área de atuação: Melhoramento de recursos vegetais tropicais (código PES-MELHOTR))

Bases do melhoramento genético de plantas. Genética de populações. Genética molecular aplicada ao melhoramento de plantas. Melhoramento de plantas autógamas e alógamas. Melhoramento de plantas com reprodução assexuada. Evolução e domesticação de plantas. Conservação *in situ* e *ex-situ*. Pesquisa participativa. Cultivo agroecológico. Estatística experimental.

Conhecimentos específicos (Tecnologista Pleno 1 – Área de atuação: Biotério (código TP1-BIOTERI))

Biotérios: definição, importância, tipos, estrutura física, barreiras física e química, climatização, instalações, higiene, esterilização e desinfecção. Bioética e uso de animais em experimentação; legislação vigente para o uso científico de animais. Biossegurança em biotérios e boas práticas de laboratório. Manejo, criação e manutenção de pequenos roedores, lagomorfos ou primatas não humanos. Controle de qualidade de animais de laboratório / experimentação. Padrão sanitário e genético de animais de laboratório. Patologia clínica de animais de laboratório / experimentação. Técnicas de colheita de material biológico, administração de substâncias, anestesia e analgesia em animais de experimentação. Técnicas de eutanásia e necropsia em animais de experimentação. Noções de bioestatística e de delineamento experimental.

Conhecimentos específicos (Tecnologista Pleno 1 – Área de atuação: Desenho e adaptação de software (código TP1-DESSOFT))

Projeto e desenvolvimento de banco de dados. Integração de dados estruturados e semi-estruturados. Modelagem de sistemas dinâmicos. Análise e projetos de sistemas. Processos em engenharia de sistemas. Engenharia de ontologias e suas aplicações. Teste de sistemas. Qualidade de sistemas. Segurança de sistemas. Tecnologias de sistemas para gestão do conhecimento.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Material radioativo (código TE1-MATRADI))

Boas Práticas de Laboratório. Equipamentos de proteção individual (EPI). Biossegurança. Princípios básicos de segurança e proteção radiológica. Armazenamento, descontaminação e descartes de materiais radioativos. Prevenção e procedimentos em acidentes no ambiente laboratorial. Radioatividade e decaimento radioativo: radiação alfa, beta e gama, meia-vida e radioatividade natural. Aplicações de material radioativo em pesquisa biológica. Radioproteção: princípios básicos da radioproteção, dose e limites de dose. Efeito das radiações no corpo humano: efeitos físicos, químicos e biológicos, efeitos estocásticos e determinísticos e efeitos imediatos e tardios. Métodos básicos para se proteger contra os efeitos das radiações: tempo, distância e blindagem.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Segurança do trabalho (código TE1-SEGTRAB))

Legislação Trabalhista e Normas Regulamentadoras. Ergonomia. Avaliação de riscos. Programa de Prevenção de Riscos. Programas de controle médico de saúde ocupacional. Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho. Técnicas e metodologias de gestão de riscos. Proteção contra incêndios. Gestão de riscos. Condições e meio ambiente de trabalho. Comissão interna de prevenção de acidentes. Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Atividades e operações insalubres e perigosas. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Resíduos industriais. Sinalização de segurança.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Estações experimentais (código TE1-ESTEXPE))

Técnicas de coleta, preparação, conservação, acondicionamento e transporte de espécimes para coleções biológicas, de outro material biológico e de solos. Caracteres usados na identificação de árvores no campo. Unidades de medidas. Medição de árvores no campo. Orientação com bússola e mapa. Interpretação de mapa topográfico. Manejo florestal. Fruticultura e Olericultura. Métodos de propagação de plantas. Nutrição de plantas. Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas. Máquinas e implementos agrícolas. Noções de primeiros socorros e de prevenção de acidentes com animais peçonhentos.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Criação de animais em laboratório (biotério) (código TE1-BIOTERI))

Manejo, criação e manutenção de pequenos roedores, lagomorfos ou primatas não humanos. Biotérios: definição, importância, tipos, estrutura física, barreiras física e química, climatização, instalações, higiene, esterilização e desinfecção. Padrão sanitário e genético de animais de laboratório. Ética em experimentação animal e bem-estar animal. Biossegurança em biotérios. Eutanásia em animais de laboratório. Patógenos de animais de laboratório. Boas Práticas de Laboratório. Legislação vigente para o uso científico de animais. Comitê de ética animal.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Laboratório (código TE1-LABORAT))

Organização do laboratório. Coleta, transporte, estocagem e preparação de amostras para análises. Noções básicas de manuseio de equipamentos e vidrarias em geral. Métodos de pesagem e medição. Segurança e boas práticas de laboratório. Reagentes e preparo de soluções. Materiais e equipamentos para laboratório. Lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório. Descarte de resíduos.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Microscopia (código TE1-MICROSC))

Técnicas de processamento de material biológico para microscopia ótica, eletrônica de transmissão e de varredura. Fotomicrografia e processamento de imagem. Princípios do funcionamento e operação dos microscópios ópticos, eletrônicos, de transmissão e de varredura e de equipamentos acessórios. Normas de biossegurança e técnicas de descarte de soluções. Boas práticas laboratoriais. Técnicas de confecção de lâminas: temporárias, semi-permanentes e permanentes (fixação, desidratação, coloração e

emblocamento). Montagem de lâmina permanente.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Microrganismos (código TE1-ORGANIS))

Técnicas de preservação e cultivo de microrganismos. Noções básicas de classificação de microrganismos. Organização do laboratório. Coleta, transporte, estocagem e preparação de amostras para análises. Biosegurança e boas práticas de laboratório. Meios de cultura. Reagentes e preparo de soluções. Materiais e equipamentos para laboratório. Operação, cuidados e manutenção de microscópios. Montagem de lâmina permanente. Lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório. Descarte de resíduos.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Coleções – répteis e anfíbios (código TE1-REPANFI))

Organização e gerenciamento de coleções zoológicas. Dinâmica de coleção biológica e curadoria. Normas de biossegurança e de boas práticas de laboratórios aplicadas a Coleções Biológicas. Conceitos sobre Coleções Biológicas e demais subcategorias. Taxonomia de Vertebrados (répteis e anfíbios). Noções de anatomia zoológica (répteis e anfíbios). Fixação e preparo de material biológico para análise. Legislação vigente sobre coleta, acesso e remessa de material biológico.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Coleções – aves e mamíferos (código TE1-AVEMAMI))

Organização e gerenciamento de coleções zoológicas. Dinâmica de coleção biológica e curadoria. Normas de biossegurança e de boas práticas de laboratórios aplicadas a Coleções Biológicas. Conceitos sobre Coleções Biológicas e demais subcategorias. Taxonomia de Vertebrados (aves e mamíferos). Fixação e preparo de material biológico para análise. Taxidermia. Legislação vigente sobre coleta, acesso e remessa de material biológico.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Análise de material biológico - mamíferos aquáticos e leishmaniose (código TE1-AQUALEI))

Organização do laboratório. Coleta, transporte, estocagem e preparação de amostras para análises. Métodos de pesagem e medição. Biossegurança e boas práticas de laboratório. Reagentes e preparo de soluções. Materiais e equipamentos para laboratório. Lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório. Descarte de resíduos. Análise volumétrica, diluições e reagentes. Métodos de esterilização. Unidades de medidas. Operação, cuidados e manutenção de microscópios, estereomicroscópio e equipamentos. Técnicas de preparo e coloração de material para observação sob microscópio óptico. Técnicas de coleta, preparação, conservação, acondicionamento e transporte de material biológico para estudos moleculares.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Insetos/Invertebrados (código TE1-INSEINV))

Organização do laboratório. Coleta, transporte, estocagem e preparação de amostras para análises. Métodos de pesagem e medição. Biossegurança e boas práticas de laboratório. Reagentes e preparo de soluções. Materiais e equipamentos para laboratório. Lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório. Descarte de resíduos. Análise volumétrica, diluições e reagentes. Métodos de Esterilização. Unidades de medidas. Operação, cuidados e manutenção de microscópios, estereomicroscópio e equipamentos.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Redes de computadores (código TE1-REDESCO))

A manutenção de computadores em redes: arquitetura e organização de computadores. Características dos principais processadores do mercado. Instalação de sistemas básicos e aplicativos. Administração de sistemas operacionais Windows e Linux. Servidores Web e aplicações: configuração e características. Ferramentas para avaliação de desempenho de computadores. Segurança da informação: conceitos, aplicativos, backup. Elaborar projetos de rede e documentá-los. Cabeamento estruturado. Redes sem fio: protocolos e tipos, segurança, projetos, administração centralizada. Criptografia, assinatura digital, certificados digitais e VPN. Sistemas de administração de diretório/domínio: LDAP e Active Directory.

Sistemas de Help Desk. Conceitos básicos de tecnologias de redes (LANs, MANs e WANs). Modelos OSI e TCP/IP (camadas, endereçamento IP). Arquitetura Ethernet. Equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores. Ferramentas de administração e segurança de redes. Serviços DHCP, WINS, DNS, FTP, TELNET, SSH, SNMP.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Desenvolvimento de software (código TE1-DESSOFT))

Programação Orientada a Objetos: conceitos e aplicação. Linguagens de programação Java e C++. Ciclo de vida de software. Ciclo de desenvolvimento de software. Linguagens visuais e orientação por eventos. Projeto de interfaces. Análise e projeto orientado a objetos: Conceitos básicos sobre o Processo Unificado, conhecimento sobre UML. Arquitetura de aplicações e linguagens para o ambiente Web. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados. Linguagem de Consulta SQL. Segurança, Controle de Concorrência e Transação. Principais SGBDs do mercado: PostgreSQL, MySQL e SQL Server. Conceitos gerais de segurança da informação. Proteção contra vírus e outras formas de softwares ou ações intrusivas. Noções de criptografia, assinatura e certificação digital.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Gerenciamento de documentos (código TE1-GEREDOC))

Conceitos fundamentais de arquivologia. O gerenciamento da informação e a gestão de documentos. Noções de bancos de dados. Tipologias documentais e suportes físicos. A teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes. Fundamentos da legislação arquivística brasileira. A microfilmagem e digitalização aplicada aos arquivos, planejamento e técnicas. A automação aplicada aos arquivos. A normalização e catalogação descritiva (Machine Readable Cataloging No. 21). Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Noções de representação Temática: AACR2 e CDD.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Condução e manejo de embarcações (código TE1-EMBARCA))

Procedimentos de navegação e legislação aplicável. Reconhecimento de embarcações, luzes de navegação, luzes especiais, sinais de perigo e balizamento. As diferentes manobras com a embarcação. Leitura das cartas náuticas e o reconhecimento de sua simbologia. Noções de meteorologia nas práticas fluviais. Noções de equipamentos de comunicações. Noções de mecânica e manutenção preventiva de embarcações. Segurança nas embarcações fluviais (prevenção de acidentes, primeiros socorros, combate a incêndio a bordo, resgate em casos de naufrágio).

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Hidráulica (código TE1-HIDRAUL))

Noções de higiene, qualidade e meio ambiente. Fundamentos básicos de hidráulica. Bombas hidráulicas. Válvulas hidráulicas. Tubulações. Interpretação de circuitos hidráulicos. Exemplos práticos de montagem de circuitos hidráulicos. Elementos da construção: fundações, estruturas. Elementos básicos do projeto hidráulico e sanitário. Desenho topográfico: Leitura e interpretação da planta topográfica. Licença e aprovação de projetos. Execução e conclusão de obras. Drenagem. Manutenção de poços de água. Redes de água e esgoto. Mecânica dos solos: permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Comunicação Social (código TE1-COMUNIC))

Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias. As diversas formas de jornalismo (on-line, rádiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global. Perfil do jornalismo com o advento das novas tecnologias. Tipos de reportagem e de entrevista. Titulação. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas). O texto jornalístico - características: a estrutura da notícia. Números e siglas. Uso correto da língua portuguesa. Jornalismo Institucional: 1) A produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa. O papel do assessor. Atendimento à imprensa. Técnicas de redação. Sugestões de pauta, releases e artigos. Organização de entrevistas. Produtos de uma assessoria de imprensa. Mecanismos de controle da informação. 2) Pauta institucional. 3) Canais e estratégias de comunicação interna. 4) Métodos e técnicas de pesquisa. 5) Comunicação pública. 6)

Jornalismo público. 7) Veículos de comunicação internos e externos. 8) Clipping, clipping eletrônico. 9) Produção de releases, comunicados e notas oficiais.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Design Gráfico e Web Design (código TE1-DESIGNG))

História da Arte Universal e Brasileira. História do design. Conhecimentos de fotografia básica e fotografia aplicada ao design gráfico, produção gráfica, animação, tratamento de imagens. Desenho de figuras geométricas. Ferramentas de auxílio ao desenho. Edição de desenhos. Visualização do desenho. Textos, blocos e níveis. Comandos auxiliares. Conhecimento de acessibilidade, usabilidade e design instrucional. Conhecimento e domínio dos softwares: Adobe/Flash, Adobe/Dreamweaver, Adobe/Photoshop, Adobe/InDesign, Fireworks, Corel Draw, Camtasia, e aplicativos para desenvolvimento Web: JavaScript e PHP.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Educação ambiental (código TE1-AMBIENT))

O Meio Ambiente na percepção de alunos que recebem educação ambiental na escola. Educação ambiental para conscientizar pequenos cidadãos. Noções de gestão ambiental. Noções sobre legislação ambiental. A Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. Noções de percepção ambiental de professores e alunos. O uso sustentável dos recursos naturais. Desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Extensão rural (código TE1-EXRURAL))

Noções de associativismo e organização de comunidades. Técnicas de comunicação visual e oral em linguagem popular. Sistemas Agroflorestais (SAFs). Prática agroflorestal. Crédito Rural. Agrotóxicos: classificação, dosagens, cuidados e segurança na aplicação, período de carência após aplicação, tipos de intoxicação. Noções sobre solos tropicais: formação, manejo e conservação, importância da matéria orgânica; adubação. Solos de várzea e de terra firme. Efeitos da compactação por máquinas pesadas. Fruticultura: produção de mudas por sementes e enxertia; condução dos pomares; aspectos fitossanitários e nutricionais. Olericultura: produção de mudas; formação de canteiros; condução das culturas; aspectos fitossanitários.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Núcleo Regional Santarém (código TE1-NRSANTA))

Noções de associativismo e organização de comunidades. Técnicas de comunicação visual e oral em linguagem popular. Sistemas Agroflorestais (SAFs). Prática agroflorestal. Crédito Rural. Agrotóxicos: classificação, dosagens, cuidados e segurança na aplicação, período de carência após aplicação, tipos de intoxicação. Noções sobre solos tropicais: formação, manejo e conservação, importância da matéria orgânica; adubação. Solos de várzea e de terra firme. Efeitos da compactação por máquinas pesadas. Fruticultura: produção de mudas por sementes e enxertia; condução dos pomares; aspectos fitossanitários e nutricionais. Olericultura: produção de mudas; formação de canteiros; condução das culturas; aspectos fitossanitários. Noções de primeiros socorros e de prevenção de acidentes com animais peçonhentos.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Núcleo Regional Boa Vista (código TE1-NRBOAVI))

Noções de associativismo e organização de comunidades. Técnicas de comunicação visual e oral em linguagem popular. Sistemas Agroflorestais (SAFs). Prática agroflorestal. Crédito Rural. Agrotóxicos: classificação, dosagens, cuidados e segurança na aplicação, período de carência após aplicação, tipos de intoxicação. Noções sobre solos tropicais: formação, manejo e conservação, importância da matéria orgânica; adubação. Solos de várzea e de terra firme. Efeitos da compactação por máquinas pesadas. Fruticultura: produção de mudas por sementes e enxertia; condução dos pomares; aspectos fitossanitários e nutricionais. Olericultura: produção de mudas; formação de canteiros; condução das culturas; aspectos fitossanitários. Noções de primeiros socorros e de prevenção de acidentes com animais peçonhentos.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Núcleo Regional Porto Velho (código TE1-NRPORTO))

Noções de associativismo e organização de comunidades. Técnicas de comunicação visual e oral em linguagem popular. Sistemas Agroflorestais (SAFs). Prática agroflorestal. Crédito Rural. Agrotóxicos: classificação, dosagens, cuidados e segurança na aplicação, período de carência após aplicação, tipos de intoxicação. Noções sobre solos tropicais: formação, manejo e conservação, importância da matéria orgânica; adubação. Solos de várzea e de terra firme. Efeitos da compactação por máquinas pesadas. Fruticultura: produção de mudas por sementes e enxertia; condução dos pomares; aspectos fitossanitários e nutricionais. Olericultura: produção de mudas; formação de canteiros; condução das culturas; aspectos fitossanitários. Noções de primeiros socorros e de prevenção de acidentes com animais peçonhentos.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Propriedade intelectual (código TE1-PROPINT))

Propriedade intelectual: copyright, marca registrada, patente. Patentes: requisitos de patenteabilidade, tipos de patente, validade territorial, conteúdo de um documento de patente, obrigações do titular da patente. Acordos e tratados entre países: PCT (Patent Cooperation Treaty), prioridade unionista, direito de reciprocidade. Noções de propriedade industrial.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Técnico em eletrônica (código TE1-ELETRON))

Eletrônica industrial - retificadores e inversores estáticos. Materiais, equipamentos e dispositivos eletrônicos. Equipamentos eletrônicos de medição de variáveis ambientais. Sistemas automáticos de aquisição de dados ambientais. Operação e manutenção de medidores e instrumentos eletrônicos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas eletrônicos (manutenção preditiva, preventiva e corretiva). Painéis de comando automático de grupos geradores. Excitatriz. Painéis microprocessados. Eletrônica digital. Microcontroladores. Interpretação de desenhos técnicos e diagramas. Radiocomunicação - UHF, VHF, microondas, antenas, transceptores de rádio.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Técnico em telecomunicações (código TE1-TELECOM))

Radiocomunicação - UHF, VHF, micro-ondas, antenas, transceptores de rádio. Transmissão de dados. Cabeamento estruturado. Painéis solares, baterias *deep cycle*, no-break. Equipamentos eletrônicos de medição de variáveis ambientais. Sistemas automáticos de aquisição de dados ambientais. Protocolos FTP, protocolos TCP/IP, NAP e ADSL. Redes de computadores; redes locais; redes de longa distância; protocolos IEEE 802.x; repetidores, comutadores, pontes e roteadores; interconexão de redes; redes ópticas; redes sem fio; voz sobre IP (VoIP). Normas da ABNT, ANATEL, ISSO, ITU aplicáveis ao cargo.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Apoio à pesquisa (código TE1-APOIOPE))

Técnicas de coleta, preparação, conservação, acondicionamento e transporte de material botânico.

Silvicultura geral. Manejo florestal. Produção de mudas em viveiro. Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas. Experimentação. Organização do laboratório. Noções básicas de manuseio de equipamentos e vidrarias em geral. Métodos de pesagem e medição. Segurança e boas práticas de laboratório. Reagentes e preparo de soluções. Materiais e equipamentos para laboratório. Lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório. Descarte de resíduos. Noções de primeiros socorros e de prevenção de acidentes com animais peçonhentos.

Conhecimentos específicos (Técnico 1 – Área de atuação: Coleções - plantas (código TE1-COPLANT))

Organização e gerenciamento de coleções botânicas. Técnicas de coleta, preparação, conservação, acondicionamento e transporte de material botânico. Dinâmica do herbário, curadoria. Manutenção de coleções in vivo. Noções básicas de taxonomia de alguns grupos vegetais: algas, fungos, líquens, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Anatomia e morfologia de fanerógamas: raiz, caule, folha, flor e fruto. Legislação vigente sobre coleta, acesso e remessa de material biológico. Preparo de soluções, diluições e reagentes. Unidades de medidas. Operação, cuidados e manutenção de microscópios, estereomicroscópio e equipamentos.

Anexo III - Critérios para Análise de Títulos e Currículos

Cargo Técnico

**Técnico 1 – Área de atuação: Condução e manejo de embarcações (código TE1-EMBARCA),
Técnico 1 – Área de atuação: Hidráulica (código TE1-HIDRAUL)**

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu relacionado à área de atuação	5	5
B	Curso de especialização com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas relacionado à área de atuação	4	8
C	Curso de graduação relacionado à área de atuação	3	3
D			
E	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) relacionado à área de atuação	5	10
F	Curso relacionado à área de atuação com carga horária superior a 100 (cem) horas	4	8
G	Curso relacionado à área de atuação com carga horária até 100 (cem) horas	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Para Técnico 1 – Área de atuação: Condução e manejo de embarcações (código TE1-EMBARCA): Experiência profissional comprovada atuando em condução e manutenção de embarcações.	5 a cada 6 meses	30
H	Técnico 1 – Área de atuação: Hidráulica (código TE1-HIDRAUL): Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas à manutenção de poços artesianos ou sistema de circulação de água de tanques ou manutenção de bombas d'água.	5 a cada 6 meses	30
I	Para Técnico 1 – Área de atuação: Condução e manejo de embarcações (código TE1-EMBARCA): Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas à área de atuação	5 a cada 6 meses	20
I	Técnico 1 – Área de atuação: Hidráulica (código TE1-HIDRAUL): Experiência profissional comprovada atuando em atividade relacionada à área de atuação.	5 a cada 6 meses	20
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Material radioativo (código TE1-MATRADI), Técnico 1 – Área de atuação: Segurança do trabalho (código TE1-SEGTRAB) e Técnico 1 – Área de atuação: Análise de material biológico - mamíferos aquáticos e leishmaniose (código TE1-AQUALEI).

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu relacionado à área de atuação	5	5
B	Curso de especialização com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas relacionado à área de atuação	4	8
C	Curso de graduação relacionado à área de atuação	3	3
D	Curso técnico na área de atuação	9	9
E	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) relacionado à área de atuação	5	5
F	Curso relacionado à área de atuação com carga horária superior a 100 (cem) horas	4	4
G	Curso relacionado à área de atuação com carga horária até 100 (cem) horas	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Para Técnico 1 – Área de atuação: Material radioativo (código TE1-MATRADI): Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas a uso, manipulação e tratamento de material radioativo.	5 a cada 6 meses	30
H	Para Técnico 1 – Área de atuação: Segurança do trabalho (código TE1-SEGTRAB): Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas a Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Programa de Controle de Saúde Médica e Ocupacional.	5 a cada 6 meses	30
H	Para Técnico 1 – Área de atuação: Análise de material biológico - mamíferos aquáticos e leishmaniose (código TE1-AQUALEI): Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas à análise de material biológico de mamíferos aquáticos ou diagnose de leishmaniose.	5 a cada 6 meses	30
I	Para Técnico 1 – Área de atuação: Material radioativo (código TE1-MATRADI): Experiência profissional comprovada atuando em laboratórios, diferentes daqueles utilizados na alínea H primeiro parágrafo.	5 a cada 6 meses	20
I	Para Técnico 1 – Área de atuação: Segurança do trabalho (código TE1-SEGTRAB): Experiência profissional comprovada atuando na área de Segurança do Trabalho.	5 a cada 6 meses	20
I	Para Técnico 1 – Área de atuação: Análise de material biológico - mamíferos aquáticos e leishmaniose (código TE1-AQUALEI): Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas à análise de material biológico.	5 a cada 6 meses	20
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Estações experimentais (código TE1-ESTEXPE)

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu na área de Ciências Agrárias	5	5
B	Curso de especialização com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas na área de Ciências Agrárias	4	8
C	Curso de graduação relacionado na área de Ciências Agrárias	3	3
D	Curso técnico na área de Ciências Agrárias	9	9
E	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) na área de Ciências Agrárias	5	5
F	Curso na área de Ciências Agrárias com carga horária superior a 100 (cem) horas	4	4
G	Curso na área de Ciências Agrárias com carga horária até 100 (cem) horas	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas à área de Ciências Agrárias	5 a cada 6 meses	50
I			
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Criação de animais em laboratório (biotério) (código TE1-BIOTERI), Técnico 1 – Área de atuação: Microrganismos (código TE1-ORGANIS), Técnico 1 – Área de atuação: Insetos/Invertebrados (código TE1-INSEINV), Técnico 1 – Área de atuação: Propriedade intelectual (código TE1-PROPINT), Técnico 1 – Área de atuação: Gerenciamento de documentos (código TE1-GEREDOC), Técnico 1 – Área de atuação: Design Gráfico e Web Design (código TE1-DESIGNG) e Técnico 1 – Área de atuação: Educação ambiental (código TE1-AMBIENT)

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu relacionado à área de atuação	5	5
B	Curso de especialização com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas relacionado à área de atuação	4	8
C	Curso de graduação relacionado à área de atuação	3	3
D	Curso técnico relacionado à área de atuação	9	9
E	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) relacionado à área de atuação	5	5
F	Curso relacionado à área de atuação com carga horária superior a 100 (cem) horas	4	4
G	Curso relacionado à área de atuação com carga horária até 100 (cem) horas	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Para Técnico 1 – Área de atuação: Criação de animais em laboratório (biotério) (código TE1-BIOTERI) e Técnico 1 – Área de atuação: Microrganismos (código TE1-ORGANIS): Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas à área de atuação.	5 a cada 6 meses	50
H	Para Técnico 1 – Área de atuação: Insetos/Invertebrados (código TE1-INSEINV): Experiência profissional comprovada atuando em laboratório com pesquisa, manipulação e preservação de invertebrados ou em laboratório com manipulação de material biológico.	5 a cada 6 meses	50
H	Para Técnico 1 – Área de atuação: Propriedade intelectual (código TE1-PROPINT): Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas à documentação em Propriedade Intelectual.	5 a cada 6 meses	50
H	Para Técnico 1 – Área de atuação: Gerenciamento de documentos (código TE1-GEREDOC): Experiência profissional comprovada atuando em gerenciamento de documentos em acervos bibliográficos ou banco de dados.	5 a cada 6 meses	50
H	Para Técnico 1 – Área de atuação: Design Gráfico e Web Design (código TE1-DESIGNG): Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas a design gráfico e web design.	5 a cada 6 meses	50
H	Técnico 1 – Área de atuação: Educação ambiental (código TE1-AMBIENT): Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas à Educação Ambiental.	5 a cada 6 meses	50
I			
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Laboratório (código TE1-LABORAT)

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu nas áreas de Química, Bioquímica, Físico-química, Biotecnologia, Biologia Molecular, Análises Químicas ou Análises Clínicas.	5	5
B	Curso de especialização com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas nas áreas de Química, Bioquímica, Físico-química, Biotecnologia, Biologia Molecular, Análises Químicas ou Análises Clínicas.	4	8
C	Curso de graduação nas áreas de Química, Bioquímica, Físico-química, Biotecnologia, Biologia Molecular, Análises Químicas ou Análises Clínicas.	3	3
D	Curso técnico graduação nas áreas de Química, Bioquímica, Físico-química, Biotecnologia, Biologia Molecular, Análises Químicas ou Análises Clínicas.	9	9
E	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) nas áreas de Química, Bioquímica, Físico-química, Biotecnologia, Biologia Molecular, Análises Químicas ou Análises Clínicas.	5	5
F	Curso nas áreas de Química, Bioquímica, Físico-química, Biotecnologia, Biologia Molecular, Análises Químicas ou Análises Clínicas com carga horária superior a 100 (cem) horas.	4	4
G	Curso nas áreas de Química, Bioquímica, Físico-química, Biotecnologia, Biologia Molecular, Análises Químicas ou Análises Clínicas com carga horária até 100 (cem) horas.	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Experiência profissional comprovada atuando em laboratórios de Química, Bioquímica, Físico-química, Biotecnologia, Biologia Molecular, Análises Químicas ou Análises Clínicas.	5 a cada 6 meses	50
I			
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Microscopia (código TE1-MICROSC)

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu na área de Microscopia.	5	5
B	Curso de especialização com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas na área de Microscopia.	4	8
C	Graduação na área de Microscopia.	3	3
D	Curso técnico em Análises Clínicas, ou Hematologia ou Citopatologia ou Equipamentos Biomédicos ou áreas afins.	9	9
E	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) na área de Microscopia.	5	5
F	Curso na área de Microscopia com carga horária superior a 100 (cem) horas.	4	4
G	Curso na área de Microscopia com carga horária até 100 (cem) horas.	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas à Microscopia Eletrônica.	5 a cada 6 meses	30
I	Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas à Microscopia Óptica.	5 a cada 6 meses	20
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Coleções – répteis e anfíbios (código TE1-REPANFI) e Técnico 1 – Área de atuação: Coleções – aves e mamíferos (código TE1-AVEMAMI).

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu na área de Coleções Científicas Biológicas	5	5
B	Curso de especialização com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas na área de Coleções Científicas Biológicas	4	8
C	Curso de graduação relacionado à área de Coleções Científicas Biológicas	3	3
D	Curso técnico relacionado à área de Coleções Científicas Biológicas	9	9
E	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) relacionado à área de Coleções Científicas Biológicas	5	5
F	Curso relacionado à área de Coleções Científicas Biológicas com carga horária superior a 100 (cem) horas	4	4
G	Curso relacionado à área de Coleções Científicas Biológicas com carga horária até 100 (cem) horas	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Para Técnico 1 – Área de atuação: Coleções – répteis e anfíbios (código TE1-REPANFI): Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas à área de Coleções Científicas Biológicas de répteis e anfíbios.	5 a cada 6 meses	30
H	Para Técnico 1 – Área de atuação: Coleções – aves e mamíferos (código TE1-AVEMAMI): Experiência profissional comprovada atuando em taxidermia	5 a cada 6 meses	30
I	Para Técnico 1 – Área de atuação: Coleções – répteis e anfíbios (código TE1-REPANFI) e Técnico 1 – Área de atuação: Coleções – aves e mamíferos (código TE1-AVEMAMI): Experiência profissional comprovada atuando em atividades de preservação de animais para Coleções Científicas Biológicas.	5 a cada 6 meses	20
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Redes de computadores (código TE1-REDESCO)

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu na área de Rede de Computadores.	5	5
B	Curso de especialização com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas na área de Redes de Computadores.	4	8
C	Curso de Graduação ou Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação.	3	3
D			
E	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) na área de Redes de Computadores.	5	10
F	Curso na área de Redes de Computadores com carga horária superior a 100 (cem) horas.	4	8
G	Curso na área de Redes de Computadores com carga horária até 100 (cem) horas.	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Experiência profissional comprovada atuando na área de Redes de Computadores.	5 a cada 6 meses	50
I			
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Desenvolvimento de software (código TE1-DESSOFT)

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu na área de Tecnologia da Informação.	5	5
B	Curso de especialização com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas na área de Tecnologia da Informação.	4	8
C	Curso de graduação ou de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação.	3	3
D			
E	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) na área de desenvolvimento de software	5	10
F	Curso na área de desenvolvimento de software com carga horária superior a 100 (cem) horas	4	8
G	Curso na área de desenvolvimento de software com carga horária até 100 (cem) horas	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Experiência profissional comprovada atuando em desenvolvimento de software	5 a cada 6 meses	50
I			
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Comunicação Social (código TE1-COMUNIC)

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu na área de Comunicação Social.	5	5
B	Curso de especialização com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas na área de Comunicação Social.	4	8
C	Graduação em Comunicação Social	3	3
D	Curso técnico em Comunicação Social	9	9
E	Estágio supervisionado em Comunicação Social	5	5
F	Curso em Comunicação Social com carga horária superior a 100 (cem) horas.	4	4
G	Curso em Comunicação com carga horária até 100 (cem) horas.	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Experiência profissional comprovada atuando em Comunicação Social	5 a cada 6 meses	30
I			
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Técnico em eletrônica (código TE1-ELETRON), Técnico 1 – Área de atuação: Técnico em telecomunicações (código TE1-TELECOM)

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu relacionado à área de atuação.	5	5
B	Curso de especialização com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas relacionado à área de atuação.	4	8
C	Curso de graduação relacionado à área de atuação.	3	3
D	Curso técnico na área de atuação.	9	9
E	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) relacionado à área de atuação.	5	5
F	Curso relacionado à área de atuação com carga horária superior a 100 (cem) horas.	4	4
G	Curso relacionado à área de atuação com carga horária até 100 (cem) horas.	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Para Técnico 1 – Área de atuação: Técnico em eletrônica (código TE1-ELETRON): Experiência profissional comprovada atuando como Técnico em Eletrônica. Para Técnico 1 – Área de atuação: Técnico em telecomunicações (código TE1-TELECOM): Experiência profissional comprovada atuando como Técnico em Telecomunicações.	5 a cada 6 meses	50
I			
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Núcleo Regional Santarém (código TE1-NRSANTA), Técnico 1 – Área de atuação: Núcleo Regional Boa Vista (código TE1-NRBOAVI) e Técnico 1 – Área de atuação: Núcleo Regional Porto Velho (código TE1-NRPORTO) e Técnico 1 – Área de atuação: Extensão rural (código TE1-EXRURAL).

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu na área de Extensão Rural.	5	5
B	Curso de especialização com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas na área de Extensão Rural.	4	8
C	Curso de graduação nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas.	3	3
D	Curso técnico na área de Ciências Agrárias.	9	9
F	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) relacionado à Extensão Rural.	5	5
G	Curso na área de Extensão Rural com carga horária superior a 100 (cem) horas.	4	4
H	Curso na área de Extensão Rural com carga horária até 100 (cem) horas.	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Técnico 1 – Área de atuação: Núcleo Regional Santarém (código TE1-NRSANTA), Técnico 1 – Área de atuação: Núcleo Regional Boa Vista (código TE1-NRBOAVI) e Técnico 1 – Área de atuação: Núcleo Regional Porto Velho (código TE1-NRPORTO) e Técnico 1 – Área de atuação: Extensão rural (código TE1-EXRURAL): Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas à Extensão Rural.	5 a cada 6 meses	50
I			
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Apoio à pesquisa (código TE1-APOIOPE)

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu nas áreas Ciências Agrárias ou Biológicas.	5	5
B	Curso relacionado à área de atuação com carga horária superior a 100 (cem) horas nas áreas de Ciências Agrárias e Biológicas.	4	8
C	Curso de graduação nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas.	3	3
D	Curso técnico na área de Ciências Agrárias ou Biológicas.	9	9
E	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas	5	5
F	Curso nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas com carga horária superior a 100 (cem) horas	4	4
G	Curso nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas com carga horária até 100 (cem) horas	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas.	5 a cada 6 meses	50
I			
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Técnico 1 – Área de atuação: Coleções - plantas (código TE1-COPLANT)

Alínea	Análise de Títulos e Currículos	Valor unitário	Valor máximo
	Formação Acadêmica		
A	Curso de pós-graduação lato sensu na área de Coleções Científicas Biológicas	5	5
B	Demais especializações relacionadas à curadoria de herbário	4	8
C	Graduação nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas	3	3
D	Curso técnico nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas	9	9
E	Estágio supervisionado (acima de 6 meses) nas áreas de Coleções Científicas Biológicas	5	5
F	Curso nas áreas de Coleções Científicas Biológicas com carga horária superior a 100 (cem) horas	4	4
G	Curso nas áreas de Coleções Científicas Biológicas com carga horária até 100 (cem) horas	2	16
	Total de pontos na Formação Acadêmica		50
	Experiência Profissional		
H	Experiência profissional comprovada atuando em atividades relacionadas a herbário ou curadoria de Coleções Científicas Biológicas de plantas	5 a cada 6 meses	50
I			
	Total de pontos na Experiência Profissional		50
	Total de pontos na Análise de Títulos e Currículos		100

Cargo Pesquisador Adjunto

Alínea	Análise de Títulos e Currículos (2002 a 2012)	Valor unitário	Máximo de pontos
	Formação Acadêmica		
A			
B			
C			
D			
	Total de pontos na Formação Acadêmica		
	Experiência Profissional (somente entre 2002 a 2012)		
E	Estágio Pós-doutorado (mínimo de 1 ano)	1	1
F	Bolsista Produtividade CNPq ou FAPs	1,5 pontos/vigência	3
G	Bolsista de programas após a graduação (acima de 12 meses)	0,5 pontos/cada 12 meses	1
	Total de pontos na Experiência Profissional		5
	Produção Bibliográfica (somente entre 2002 a 2012)		
H	Artigo completo em periódico científico com ISSN (International Standard Serial Number), na área de atuação	1,5	22
I	Livro com ISBN – Autor/Co-Autor na área de atuação	1	3
J	Livro com ISBN – Organizador/Editor na área de atuação	1	2
K	Capítulo de Livro com ISBN – Autor/Co-Autor na área de atuação	0,5	1
	Total de pontos na Produção Bibliográfica		28
	Produção Tecnológica		
L		1,5	
	Total de pontos na Produção Tecnológica		
	Gestão Científica (somente entre 2002 a 2012)		
M	Coordenador de Projeto de Pesquisa com financiamento de agências de fomento	0,5	2,5
N	Membro da equipe científica de Projeto de Pesquisa com financiamento de agências de fomento	0,25	1
O	Gestão em Ciência e Tecnologia (Coordenação/Chefia)	0,25	0,5
	Total de pontos em Gestão Científica		4
	Docência e Orientação (somente entre 2002 a 2012)		
P	Disciplina ministrada na Graduação/Pós-Graduação	0,25 pontos/disciplina por ano	1
Q	Orientação Iniciação Científica ou Monografia de conclusão de curso de graduação	0,5	1
R	Orientação de Monografia de Curso de Especialização	0,5	1
S	Orientação/coorientação de Mestrado	1	4
T	Orientação/coorientação de Doutorado	1,5	6
	Total de pontos em Docência e Orientação		13
	Total Geral (Máximo de pontos)		50

Cargo Tecnologista Pleno 1

Alínea	Avaliação de Títulos	Pontuação	Máximo de pontos
	Formação Acadêmica no Perfil Indicado		
A	Título de Doutor	1,5	1,5
B	Título de Mestre	0,5	0,5
C	Especialização	0,5	0,5
D	Cursos de longa duração (>100 h)	0,25	1
	Total de pontos na Titulação		3,5
	Experiência Profissional (somente entre 2002 a 2012)		
E	Estágio Pós-doutorado (mínimo de 1 ano)	1	1
F	Bolsista Produtividade CNPq ou FAPs	1,5 pontos/vigência	3
G	Bolsista de programas após a graduação (acima de 12 meses)	0,5 pontos/cada 12 meses	1
	Total de pontos na Experiência Profissional		5
	Produção Bibliográfica (somente entre 2002 a 2012)		
H	Artigo completo em periódico científico com ISSN (International Standard Serial Number), na área de atuação	1,5	18
I	Livro com ISBN – Autor/Co-Autor na área de atuação	1	2
J	Livro com ISBN – Organizador/Editor na área de atuação	1	1
K	Capítulo de Livro com ISBN – Autor/Co-Autor na área de atuação	0,5	1
	Total de pontos na Produção Bibliográfica		22
	Produção Tecnológica		
L	Patente ou modelo de utilidade concedido na área de atuação requerida para o cargo	1,5	3
	Total de pontos na Produção Tecnológica		3
	Gestão Científica (somente entre 2002 a 2012)		
M	Coordenador de Projeto de Pesquisa com financiamento de agências de fomento	0,5	2,5
N	Membro da equipe científica de Projeto de Pesquisa com financiamento de agências de fomento	0,25	1
O	Gestão em Ciência e Tecnologia (Coordenação/Chefia)	0,25	0,5
	Total de pontos em Gestão Científica		4
	Docência e Orientação (somente entre 2002 a 2012)		
P	Disciplina ministrada na Graduação/Pós-Graduação	0,25 pontos/disciplina por ano	1
Q	Orientação Iniciação Científica ou Monografia de conclusão de curso de graduação	0,5	1
R	Orientação de Monografia de Curso de Especialização	0,5	0,5
S	Orientação/coorientação de Mestrado	1	4
T	Orientação/coorientação de Doutorado	1,5	6
	Total de pontos em Docência e Orientação		12,5
	Total Geral (Máximo de pontos)		50

Anexo IV - Áreas de Atuação e Respetivos Turnos de Prova

Cargo	Área de atuação	Turno
Pesquisador Adjunto	Sistemática de repteis e anfíbios (código PES-SIREANF)	Manhã
	Área de atuação: Ecologia evolução e/ou sistemática de mamíferos (código PES-ECOEVOL)	Tarde
	Biogeoquímica (código PES-BIOGEOQ)	Manhã
	Inventários florestais manejo florestal e dinâmica temporal da floresta (código PES-INVFLOR)	Manhã
	Ecologia florestal e climatologia da Amazônia (código PES-ECOCLIM)	Tarde
	Biologia de populações (código PES-BIOPOPU)	Tarde
	Melhoramento vegetal manejo e tecnologia de cultivo de espécies arbóreas (código PES-MELHORA)	Manhã
	Nutrição em aquicultura (código PES-NUTRICA)	Manhã
	Virologia Humana (código PES-VIROLOG)	Manhã
	Malária e Dengue – Entomologia (código PES-MALDENG)	Tarde
	Melhoramento de recursos vegetais tropicais (código PES-MELHOTR)	Tarde
Tecnologista Pleno 1	Biotério (código TP1-BIOTERI)	Tarde
	Desenho e adaptação de software (código TP1-DESSOFT)	Manhã
Técnico 1	Material radioativo (código TE1-MATRADI)	Manhã
	Segurança do trabalho (código TE1-SEGTRAB)	Tarde
	Estações experimentais (código TE1-ESTEXPE)	Manhã
	Criação de animais em laboratório (biotério) (código TE1-BIOTERI)	Manhã
	Laboratório (código TE1-LABORAT)	Manhã
	Microscopia (código TE1-MICROSC)	Tarde
	Microrganismos (código TE1-ORGANIS)	Tarde
	Coleções – répteis e anfíbios (código TE1-REPANFI)	Manhã
	Coleções – aves e mamíferos (código TE1-AVEMAMI)	Tarde
	Análise de material biológico - mamíferos aquáticos e leishmaniose (código TE1-AQUALEI)	Tarde
	Insetos/Invertebrados (código TE1-INSEINV)	Tarde
	Redes de computadores (código TE1-REDESCO)	Manhã
	Desenvolvimento de software (código TE1-DESSOFT)	Tarde
	Gerenciamento de documentos (código TE1-GEREDOC)	Manhã
	Condução e manejo de embarcações (código TE1-EMBARCA)	Manhã
	Hidráulica (código TE1-HIDRAUL)	Tarde
	Comunicação Social (código TE1-COMUNIC)	Tarde
	Design Gráfico e Web (código TE1-DESIGNG)	Manhã
	Educação ambiental (código TE1-AMBIENT)	Tarde
	Extensão rural (código TE1-EXRURAL)	Tarde
	Núcleo Regional Santarém (código TE1-NRSANTA)	Tarde
	Núcleo Regional Boa Vista (código TE1-NRBOAVI)	Tarde
	Núcleo Regional Porto Velho (código TE1-NRPORTO)	Tarde
	Propriedade intelectual (código TE1-PROPINT)	Manhã
	Técnico em eletrônica (código TE1-ELETRON)	Manhã
	Técnico em telecomunicações (código TE1-TELECOM)	Tarde
Apoio à pesquisa (código TE1-APOIOPE)	Tarde	
Coleções - plantas (código TE1-COPLANT)	Manhã	